



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº210 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.749, de 10 de novembro de 2023.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2023, ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria da Proteção Animal, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Proteção Animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.750, de 10 de novembro de 2023.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Decreto nº 35.599, de 27 de julho de 2023, o qual remove do quadro de cargos em comissão da Secretaria de Saúde (Sesa) 4 (quatro) cargos de símbolo DNS-1 para a Estrutura Organizacional da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP); CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional básica da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP), que passa a ser a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Superintendente da Escola de Saúde Pública

II – ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (Adins)
2. Assessoria Jurídica (Asjur)
3. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascoi)
4. Assessoria de Desenvolvimento Educacional (Adese)

III – ORGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (Dieps)
 - 5.1. Gerência de Educação Permanente em Saúde (Geduc)
 - 5.2. Gerência de Educação Profissional em Saúde (Gepro)
6. Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa)
 - 6.1. Gerência de Residência Médica (Gremed)
 - 6.2. Gerência de Residência Multiprofissional (Gremu)
 - 6.3. Gerência de Pós-Graduação em Saúde (Gepos)
7. Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (Dicit)
 - 7.1. Gerência de Inovação (Ginov)
 - 7.2. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Getic)
 - 7.3. Gerência de Pesquisa em Saúde (Gepes)

IV - ORGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Diretoria Administrativo-financeira (Diafi)
 - 8.1. Gerência Financeira (Gefin)
 - 8.2. Secretaria Acadêmica (Secad)
 - 8.3. Gerência de Gestão de Pessoas (Ggesp)
 - 8.4. Gerência Administrativa (Geadm)
 - 8.5. Gerência de Seleções Públicas (Gesep)

V- ORGÃOS COLEGIADOS

- Comitê de Governança

Art. 2º Ficam acrescidos 4 (quatro) cargos de provimento em comissão, símbolo DNS-1, removidos da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Decreto nº 35.599, de 27 de julho de 2023, e inseridos na estrutura da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP).

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP) passam a ser os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, quantificações e denominações conforme o rol do Anexo Único da Lei nº17.673, de 20 de setembro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 4º do Anexo I a que se refere o art.1º e o Anexo II a que se refere o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº35.750, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-2	01	01
DNS-1	00	04
DNS-2	04	04



Governador ELMANO DE FREITAS DA COSTA	Secretaria da Infraestrutura ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora JADE AFONSO ROMERO	Secretaria da Igualdade Racial MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	Secretaria da Juventude ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado RAFAEL MACHADO MORAES	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria das Mulheres JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Pesca e Aquicultura ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	Secretaria da Proteção Animal ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria do Planejamento e Gestão SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	Secretaria dos Povos Indígenas JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Proteção Social ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário MOISÉS BRAZ RICARDO	Secretaria dos Recursos Hídricos MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico JOÃO SALMITO FILHO	Secretaria das Relações Internacionais ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretaria da Saúde TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	Secretaria do Trabalho VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	Secretaria do Turismo YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda FABRIZIO GOMES SANTOS	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DAS-1	18	18
DAS-2	09	09
TOTAL	32	36

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente da Escola de Saúde Pública	SS-2	01
Diretor	DNS-1	04
Coordenador	DNS-2	04
Assessor Técnico	DAS-1	05
Gerente	DAS-1	13
Assistente Técnico	DAS-2	09
TOTAL		36

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR **CÉLIO STUDART BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, a partir de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº053/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico,



resolve **DESIGNAR** o CAPITÃO QOPM **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA**, M.F.: 308.499-1-4, para o exercício da função de Chefe do Setor de Radiocomunicação da Unidade Militar de Logística, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 17 de outubro de 2023. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CM Nº055/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, CONSIDERANDO o processo NUP 10061.045079/2023-31, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o TENENTE-CORONEL QOAPM **MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES**, M.F.: 058.935-1-8, para o exercício da função de Chefe do Setor de Ajudância de Ordens da Unidade Militar de Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 10 de novembro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de novembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CC Nº993/2023.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 01º. **DESIGNAR** a servidora SAMIRA FADIA MILHOME BRASIL, orientadora da Célula de Aquisições e Gestão de Contratos da Casa Civil, matrícula nº 095131-2-4, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro da Casa Civil, no período de 01 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de férias.

Art. 02º. **CESSAR** os poderes conferidos pela Portaria CC nº 987/2023 à servidora ÂNGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO, orientadora da Célula Financeira, matrícula nº 103.149-1-7, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro da Casa Civil, a partir de 31 de outubro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o término da análise e seleção das propostas inscritas para o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, RESOLVE: a) **Divulgar o Resultado Preliminar de Classificação do presente Edital**, cuja íntegra pode ser encontrada no site da Casa Civil, através do endereço eletrônico: <https://www.casacivil.ce.gov.br/editais/>; e b) Informar que será ofertado o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia subsequente ao desta publicação, para o oferecimento de Recurso ao presente Resultado, o qual deverá ser direcionado para o e-mail: editais@casacivil.ce.gov.br. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2021

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.019.50/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP.: 30001.004936/2023-65, no Contrato nº 123/2021, e na Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **alteração da razão social da contratada**, indicada na qualificação das partes do contrato nº 123/2021, que passará a ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI para ATD LOCAÇÃO LTDA.; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração do valor global; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada.; XII - DATA: 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Paulo Aragão de Almeida Filho, representante legal da contratada.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELCE, CNPJ nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **X-OFFICE SERVI LTDA-ME**, CNPJ nº 15.362.598/0001-36. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS TERMOS DOS DECS. ESTADUAIS 29.255/2008, 32.824/218 E 32.901/2018, NAS LEIS ESTADUAIS Nº 16.727/2018 E 16.921/2019, ALÉM DOS TERMOS DO PROCESSO SUITE Nº 30012.000187/2023-78 E DAS IN Nº 05/2019, ESPECIFICAMENTE, NOS TERMOS DO PE Nº 19/2022 – UNITINS, NA ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022 E SEUS ANEXOS FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 113.890,00 CENTO E TREZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.122.211.18449.15.449052.1.50091000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELCE e GILMAR DA SILVA DE SOUZA - REPRESENTANTE LEGAL DA X-OFFICE SERVI LTDA-ME.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016
IG Nº1286789000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220016, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – ESPORTE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Estádio Romeirão. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12472023, até o dia 28/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230003, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Eletrodomésticos (Fogões e Fornos)**. MOTIVO: Inconsistências no Sistema CompraNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16752023, até o dia 28/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007
IG Nº1273560000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230007 de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo utilizado na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processamento de dados e infraestrutura de rede**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16392023, até o dia 28/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016
IG Nº1280816000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230016 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Saúde e Serviços Diversos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15472023, até o dia 28/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230023 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de medidores para gás natural do tipo rotativo**. MOTIVO: Impugnação Não Acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12802023, até o dia 28/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230024
IG Nº1226482000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230024, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista – CLT, para atender as necessidades das áreas: administrativa e transporte na sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Unidade Prisional Elias Alves da Silva UP – Itaitinga 4, e Região Metropolitana de Fortaleza. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13702023, até o dia 28/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230026
IG Nº1284713000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230026 de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17192023, até o dia 28/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230108**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230108, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hidrantes e acessórios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16742023, até o dia 28/11/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230130
IG Nº1289169000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230130, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de chave para Polícia Civil do Estado do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16992023, até o dia 28/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230959**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230959 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9592023, até o dia 28/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231562**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231562 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15622023, até o dia 23/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231647**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231647, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de insumos de laboratórios**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16472023, até o dia 28/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231649
IG Nº1273964000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231649 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de locação mensal de 20 (vinte) sistemas de Alto Fluxo compostos de umidificador**, circuito aquecido e cânula nasal com instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças originais ou compatíveis para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16492023, até o dia 28/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1312/2023 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **aquisição de cabo de rede**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230577**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0577/2023-Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional dos equipamentos existentes na subestação de energia elétrica Nº 01, grupos geradores e grupo gerador da unidade de emergência**, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230949**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09492023 - Comprasnet, de interesse da SESA / UGP, cujo OBJETO é **Aquisição de Mobiliário/UTENSÍLIO de Nutrição** destinado ao Hospital Regional Vale Do Jaguaribe – HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230951**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9512023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231217**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1217/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231319**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13192023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Contratação de seguro total para a frota de veículos do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU 192 CE**, para cobertura de 182 (cento e oitenta e duas) ambulâncias, com assistência técnica 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território estadual, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos, nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon – Caucaia/CE, CEP 61.652-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 03/2023, Nos termos que constam no Processo nº. 05875384/2023 e nas normas do art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c do Contrato nº. 03/2023, Cláusula Quinta – do Valor e Reajustamento; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo a **alteração da razão social da contratada e conceder a repactuação do Contrato nº03/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Categoria de Asseio e Conservação e Terceirização de mão de obra, - CE 000508/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 262.974,60 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), passando o valor mensal de 371.522,71 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) para R\$ 393.437,26 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amélia Borri de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2023**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO (FEFCA) CONTRATADA: **TROVALE TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: O Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada** para prestação de fornecimento de Solução de Qualificação e Apoio à Recuperação de Débitos com base de dados própria, suporte presencial e remoto e prestação de serviços técnicos especializados, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico no 045/2021- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e a Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico no 045/2021 COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Proposta da CONTRATADA e da Lei no 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal no 10.024/2019 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei Federal no 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o CONTRATANTE na continuidade deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 719.400,00 (setecentos e dezenove mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200003.03.126.211.10887.03.339040.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado do Ceará e André Gustavo Simões Assumpção, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.**; V - ENDEREÇO: Rua Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 019/2022; II. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários no valor R\$ 629.505,76 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), o valor global do contrato passa para R\$ 1.259.011,52 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil onze reais e cinquenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 15 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE; CONTRATADA: **ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA**; OBJETO: constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada** para o fornecimento de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) garrafas de água mineral, sem gás, acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros para atender o consumo dos servidores e colaboradores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na dispensa de licitação nº.09/2023 e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, conforme instrução contida no processo NUP 41001.000877/2023-72; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos permitidos pelo § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93; VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 10.051,20 (dez mil cinquenta e um reais e vinte centavos), pagos em até 10 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei no 15.241, de 06 de dezembro de 2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339030.1.5009100000.0 - 12479; DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023; SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe e PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN, representante da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº176/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nº 09815155/2022, resolve **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, Graduado em Física, Mestre em Física, Doutor em Ciências (Física), com a finalidade de proceder verificação prévia no CECAPE - Escola Técnica, localizado na Avenida Padre Cícero, nº 3917- Sala 1, Bairro: São José, Município: Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.024-015, quanto a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nº 08730557/2023, resolve **designar MARCELID BERTO DA COSTA**, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família, e em Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Mestra em Ensino na Saúde, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL SILMON, localizado na Rua Rui Maia, Nº 479, Bairro: Centro, Município: Quixadá - CE, CEP: 63.900-195, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nº 03278850/2023, resolve **designar LUCIANO VIEIRA DE AGUIAR**, Licenciado em Física, Mestre em Física e Doutorando em Física, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família, e em Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Mestra em Ensino na Saúde, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEDUF, localizado na Rua Idelfonso Albano, Nº 2446, Bairro: Joaquim Távora, Município: Fortaleza - CE, CEP: 60.115-000, objetivando a Mudança de Mantenedor e Mudança de Endereço para: Rua Lourenço Feitosa, Nº 30, Bairro: José Bonifácio, Município: Fortaleza - CE, CEP: 60.055-500, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE) CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de serviços de computação em nuvem** homologados e disponibilizados na Marketplace da ETICE, englobando serviços na modalidade IaaS, PaaS, SaaS e serviços especializados sob demanda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 013/2023, publicada no DOE em 29 de setembro de 2023, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso XVI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 382.540,54 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 69100001.12.122.211.21455.15.339140.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - PRESIDENTE DO CEE CONTRATANTE e José Valdeci Rebouças - PRESIDENTE DA ETICE CONTRATADO.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº31/2023 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Sr. Paulo Italo Sales Carlos Alves, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **Designar** o servidor **YAN ARAGÃO MENDONÇA ALVES**, matrícula 3000012-9, como fiscal do contrato nº 13/2023, firmado com a empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 05.307.143/0001-64, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de solução de impressão departamental, com solução de digitalização para atender as demandas da Assessoria Especial da Vice Governadoria. Art.2º - Compete a servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, gerenciar e fiscalizar a execução do aludido contrato até o término de sua vigência, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas. Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº414/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituído o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: **CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023 aos SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1	ANDRE LIMA DE SOUZA	472.856-1-5	12	R\$ 240,00
2	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	472.897-1-8	36	R\$ 720,00
3	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	430.886-7-X	24	R\$ 480,00
4	JAMERSON ARARIPE DA COSTA	300.227-1-8	6	R\$ 120,00
5	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	431.063-2-5	70	R\$ 1.400,00
6	MARCO ANTONIO LINHARES	300.243-1-1	24	R\$ 480,00
TOTAL				RS 3.440,00

*** **



PORTARIA Nº645/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 472800-1-x, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Mossoró-RN, no período de 07 a 08 de outubro do ano em curso, a fim de escaltar interno para penitenciária federal, concedendo-lhe 1,50 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e ajuda de custo e perfazendo um total de R\$ 558,29 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº649/2023 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art.93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto no Processo 18001.18777/2023-81, RESOLVE: Art.1º **Constituir COMISSÃO** para acompanhamento da execução e fiscalização do Projeto “MÃOS À HORTA”, na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, a qual será composta pelos seguintes **SERVIDORES**, sob a presidência do primeiro: LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO (Presidente) 430.569-1-3; ILANA CARLOS FERRO CASTRO 430.868-4-7; EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA 300.342.1-X; HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA 300.560-1-9; LUIS DAVID PARENTE HOLANDA 300.500-1-0; JOSE CAVALCANTE BARROSO 472.556-1-9; BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA 430.896-9-2; LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES 473.426-1-9; ARISTÓTELES DE PAULA SOUSA 300.640-1-1; FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO 473.387-1-9; VAGNO FERREIRA LIMA 473.097.1-9; JOÃO EDUARDO GONZAGA DE LIMA 300.755-1-X; JOSÉ MARTINS CAMPELO 163.152-14; JOANA DARK CRISÓSTOMO LUCENA 472.967-1-4; ANDRÉ LUS ALCANTARA OLIVEIRA 300.175-1-X; TARCIO TRINDADE DE PAIVA 430.998-1-7; GLAUCO DE VASCONCELOS ARAÚJO 430.949-3-9; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA 111.749-1-4; JACKSER DA COSTA PEIXOTO 472.986-1-X; RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE 163.171-1-X; FRANCISCO ERIVAN FALCÃO DE MELO 472.906-1-9; GERBANO DE CARVALHO LIMA 430.499-1-7; RONALDO GONCALVES DA ROCHA 300923-1-7; FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA 472495-1-1; RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES 300.550-1-2; ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA 300633-1-7. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, válida por 1 (um) ano, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ; IV - CONTRATADA: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS**; V - ENDEREÇO: estabelecida no PC Gilson Ribeiro de Machado, nº 15, Quadra 5 – A Lote 11, Sala NBLI – 01, Bairro Setor Central, Caldas Novas, Goiânia, CEP: 75.680-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07980991/2023 (VIPROC), e com fundamento no art. 57, I, §1º, II e IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, finalizando em 02 de abril de 2024; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, finalizando em 02 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi, REP. DA SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS. .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA TECNO SAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ; IV - CONTRATADA: **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida B, nº 1123, Bairro Planalto Aeroporto- Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; artigo: 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 24 das Condições Gerais do Contrato considerando a instrução do Processo nº NUP 43001.001582/2023-49, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/CIDADES/2023; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços do presente Contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de outubro de 2023, finalizando em 30 de janeiro de 2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de fevereiro de 2024, finalizando em 28 de junho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de fevereiro de 2024, finalizando em 28 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Diego de Paula Silveira, TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.001049/2023-87, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campêlo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 201, de 26/10/2023, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº DO DOCUMENTO 011 / CIDADES/2023 - CONSÓRCIO COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS / TPF ENGENHARIA LTDA, **ONDE SE LÊ:** Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº DO DOCUMENTO 011 / CIDADES/2023 E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. **LEIA-SE:** Extrato de Dispensa de Licitação Nº DO DOCUMENTO 011/CIDADES / 2023 E DISPENSA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0879/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 17 e inciso III do do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR OS ESTAGIÁRIOS**, relacionados no anexo, a partir de 07/11/23, **bem como cessar os efeitos CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte seis reais e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme publicação D.O. portaria Nº 1225/2022 de 07/07/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

DESLIGAMENTO DE ESTÁGIOS – NÍVEL MÉDIO – COLETIVA
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0879/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	NOMES	CPF
01	ANA CIBELY SILVA DE ALCANTARA	100.304.063-23
02	ANDREZA DE SANTOS DE QUEIROZ	630.197.043-83
03	ERIKA ELIAS DE LIMA	035.561.273-93
04	TAYNARA GOMES DE SOUSA	115.622.403-90
05	LETICIA HEVELYN SILVA SANTOS	625.287.433-78

*** ** *

PORTARIA Nº0880/2023 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.
CONTRATO Nº167/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRICULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
FISCAL: ENG.º DAVI BRAGA FEITOSA	300.095-4-1	323341-D
SUPLENTE: ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4	55285-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE-473 (NENELÂNDIA) – ENTR. CE-166 (CANHOTINHO), NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, COM EXTENSÃO DE 23,20KM. DISTRITO OPERACIONAL : 06º D.O. - QUIXERAMOBIM CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0881/2023 Dt. Portaria: 07/11/2023 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, processo nº08790444/2023.

Número Pedido: 34294 Dt. Pedido: 06/11/2023 Processo: 08790444/2023 Dt. Processo: 06/11/2023 Autorização: 25475 Dt. Autorização: 07/11/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR DO REBOQUE	AUXILIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	BEBERIBE	14/11/2023	14/11/2023	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR DO REBOQUE	AUXILIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	IRACEMA	21/11/2023	24/11/2023	3.50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR DO REBOQUE	AUXILIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	CAMOCIM	27/11/2023	30/11/2023	3.50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.	FORTALEZA	BEBERIBE	14/11/2023	14/11/2023	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.	FORTALEZA	IRACEMA	21/11/2023	24/11/2023	3.50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.	FORTALEZA	CAMOCIM	27/11/2023	30/11/2023	3.50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	CAMOCIM	20/11/2023	24/11/2023	4.50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
TOTAL: R\$ 1.195,97													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 07 novembro 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2020
NUP: 43022.003198/2023-32

I – ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 800 / CAJAZEIRAS /FORTALEZA / CE / 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, VI, da Lei nº.8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003198/2023-32, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº11/2020**, cujo objeto é a construção de 10 Areninhas tipo II, lote 01, Regionais I e II, em Fortaleza; 2.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/10/2023, findando em 16/02/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 16/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 18/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA(Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2020**NUP: 43022.003199/2023-87**

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 800 / CAJAZEIRAS /FORTALEZA / CE / 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003199/2023-87, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº012/2020/SOP**, cujo objeto consiste na Construção de 10 Areninhas Tipo II, Lote 02, Regional VI, em Fortaleza, conforme Anexo B – Planilha de Quantitativos e Anexo D – Especificações Técnicas, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 05 de fevereiro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 05/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA(Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2022**NUP: 43022.003612/2023-11**

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.826.445/0001-90, aqui denominada de CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Antônio Assunção, n.º. 703, bairro Nova Aldeota, CEP: 62.504-585, Itapipoca/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, na Cláusula Quarta do referido do Contrato em referência, tudo de acordo com Processo Administrativo NUP 43022.003612/2023-11, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº141/2022**, cujo objeto consiste na Obra de Implantação de Uma Praça Mais Infância tipo 2 (padrão), no Município de Pedra Branca, devidamente especificado no Anexo C do edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término para 29 de novembro de 2023; 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término para 20 de abril de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 20/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e MARIA ELIENE REBOUÇAS (K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME)

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2022

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022/SOP NUP nº. 43022.002377/2023-52., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290, aptº. 502, bairro: Guararape. IV – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, estabelecida na Av. Virgílio Tavora, 1701, sala 408, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada pelo seu procurador (procuração em anexo) Sr. IGO PROENÇA ALENCAR. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 58, inciso I e no art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o NUP 43022.002377/2023-52, como parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de valor, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº166/2022**, haja vista o reequilíbrio econômico-financeiro necessário, o que resulta em um acréscimo no valor de R\$ 1.151.827,12 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), o correspondente a 3,1% do valor inicial do contrato, passando o novo contrato para R\$ 40.904.018,44 (quarenta milhões, novecentos e quatro mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos) IX VALOR GLOBAL: 1.151.827,12 X DA VIGÊNCIA: 21/02/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 06/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e IGOR PROENÇA ALENCAR (CONTRATADA).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº310/2022**NUP: 43022.002981/2023-89**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.858.301/0001-65; V – ENDEREÇO: estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/nº, Zona Rural, CEP: 62.114-400, Sobral/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 310/2022 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.002981/2023-89, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº310/2022**, cujo escopo é a Construção do Batalhão “15 de Outubro” do CBMCE, no município de Fortaleza-CE (antigo Edifício Andréa); O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 3.175.319,99 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 329.903,74 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 11,34% do valor inicialmente contratado; suprimiu-se o valor de R\$ 54.517,99 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 1,87% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.002981/2023-89.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 275.385,75 (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2023**NUP: 43022.003138/2023-10**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDE-REÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.638.690/0001-25; V – ENDEREÇO: Rua Alvaro Bomilcar 3782 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce - CEP: 60120-280; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.003138/2023-10, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Vigência e de Execução por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 098/2023, encerrando-se nos dias 21/05/2024 e 23/12/2023, respectivamente; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 21/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULÁ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2023

I – ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020/SOP NUP n.º. 43022.003148/2023-55, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, A FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – apto 502, bairro Guarapases. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: Empresa **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**, estabelecida na Rua Engenheiro Humberto Monte, 2929, sala 711, Torre Norte, bairro Pici, Fortaleza-CE, CEP 60.110-000, inscrita no CNPJ sob o n. 33.560.724/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. 1436417-87-SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 388.348.633-72. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, demais legislações Estaduais pertinentes e em conformidade com o NUP 43022.003148/2023-55, parte integrante do referido Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 09/10/2023 até 06/01/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem alteração X – DA VIGÊNCIA: Sem alteração XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas XII – DATA: 01/11/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULÁ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) e JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA (FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº47/2023

PROCESSO Nº: 43022.000063/2022-34 - PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSOINÁRIA: **CLARO S.A.**, sociedade Anônima Fechada, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.709- 110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com filial na Av. Pontes Vieira, Nº 1554 – Terminal 1 - Térreo, São João do Tatuapé, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, - CEP: 60.135-238, neste ato representada, neste ato representado pela Sra. Cristiane Aparecida Gargaglioni e pelo Sr. Hamilton Ricardo Pereira da Silva; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para **implantação de Rede de Fibra Óptica** na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 371, no Município de Palhano – Trecho CE-371 (PALHANO - ENTR. BR-116(A) (PEDRAS)), com Coordenadas UTM Início: 485673 m E; 9366335 m S; Final: 483340 m E; 9359107 m S, Zona Rural, entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com extensão de 9.354,00 m e sob o canteiro central, com extensão de 144,00 m, com extensão total utilizada de 9.498,00 metros; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme mandado de intimação oriundo do processo 3025101-40.2023.8.06.001, cumprindo a devida ordem judicial; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) ANTÔNIO ROSENO FILHO (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2018 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI e 55, inciso III e artigo 65, inciso II, alínea “d” e §5º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0850.001035/2023-42 Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **reapetição salarial e o realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 708.216,34 (setecentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) e para o período de 01/01/2023 a 19/02/2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,43%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.498.596,02 (oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0106/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0901.000837/2023-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: prorrogados a partir de 04 de outubro de 2023, para terminar em 03 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marcos Antonio de Carvalho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0168/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2022-DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PAVIMENTAR** (constituído pelas empresas: INSTALE ENGENHARIA LTDA, líder do consórcio, REPAV ASFALTOS LTDA e CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo nº 0873.000122/2023-32-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de setembro de 2023, para terminar em 17 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Victor Mosca de Carvalho Araújo, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0209/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0209/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, item 3 do RLC/Cagece-2022 e o inciso VI e §5º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 - Processo nº 0850.001033/2023-17 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 401.593,59 (quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), e do seu valor global para R\$ 12.047.807,70 (doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos) para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,44%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.047.807,70 (doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº171/2023
PROCESSO NÚMERO 02384800/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LACRE PADRÃO CAGECE/INMETRO - EA017**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000162/2022-76, no Pregão Eletrônico nº 20230068 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 171/2023, **STEEL LASHING COM. IND. E SERV. DE LACRES E PROD. SEG. EIRELI** (CNPJ: 42.348.400/0001-32) – ITENS – Itens 1 e 2 Com o valor unitário de R\$ 0,50 a quantidade de 120.000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Marcos Antônio Spernega Gonçalves, Sócio-Proprietário da Empresa STEEL LASHING COM. IND. E SERV. DE LACRES E PROD. SEG. EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº172/2023
PROCESSO NÚMERO 01845235/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000011/2023-71, no Pregão Eletrônico nº 20230059 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 172/2023, **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** (CNPJ: 17.592.525/0001-66) – ITEM 1 – Com o valor unitário de R\$ 240,00 a quantidade de 3.900 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Samir Reinato Ferrão, Representante Legal da Empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº173/2023
PROCESSO NÚMERO 01845235/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000011/2023-71, no Pregão Eletrônico nº 20230059 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 173/2023, **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE ME** (CNPJ: 14.989.973/0001-00) – ITEM 2 – Com o valor unitário de R\$ 336,38 a quantidade de 1300 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Cicero Thiago Gerônimo Freire, Representante da Empresa THIAGO GERONIMO FREIRE ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2023
PROCESSO NÚMERO 01845235/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000011/2023-71, no Pregão Eletrônico nº 20230059 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 175/2023, **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ: 13.002.386/0001-12) – ITENS 5 E 6 – Com o valor unitário de R\$ 69,18 a quantidade de 500 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Dário Olney Farias Martins, Sócio Administrador da Empresa IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2023
PROCESSO NÚMERO 05740454/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PASTA LUBRIFICANTE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000041/2023-32, no Pregão Eletrônico nº 20230121 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 176/2023, **MARCELO R DOS SANTOS** (CNPJ: 20.767.014/0001-42) – ITENS – Itens 1 e 2 com o valor unitário de R\$ 20,18 a quantidade de 6.000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Marcelo Rodrigues dos Santos, Representante Legal da Empresa **MARCELO R DOS SANTOS. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.
Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0182/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: **serviço de manutenção preventiva e corretiva da reforma do Centro de Reuso de Aquiraz/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20220023-SOP – Processo nº 0850.000485/2023-63-Cagece - Contrato Nº 0182/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 231.026,29 (duzentos e trinta e um mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 5 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Tales Emanuel Verissimo Pereira Araújo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0186/2023**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **serviço de manutenção preventiva e corretiva dos Galpões da GESUP Pici**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20220023-SOP - Processo nº 0850.001222/2023-90-Cagece - CTR0186/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 320.288,15 (trezentos e vinte mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2802879/SADDO**

PROCESSO Nº: 1069.000048/2023-92- Cagece OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos SAA - Sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreau - UNBAC, em Sobral, CAGECE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, uma vez que esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, os quais constituem recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que a UNBAC, unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreau, conta hoje com 103.237 – Cento e três mil, duzentos e trinta e sete ligações reais de água e 16.103 – Dezesseis mil, cento e três ligações reais de esgoto, atendendo de forma presencial seus clientes em 28 (vinte e oito) núcleos operacionais, realizando o tratamento de água em suas 28 estações e 33 sistemas integrados interligando a distribuição em toda a extensão de abrangência; Considerando que a unidade necessita de colaboradores para a continuidade dos serviços, bem como, para se preparar para os novos desafios ante o Marco Regulatório; Considerando que os serviços prestados pela UNBAC são sistemáticos e continuados para atender as necessidades de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreau – UNBAC; Considerando que, sem a estrutura adequada à gestão operacional, pode-se contribuir para o comprometimento do patrimônio, da segurança das obras e dos serviços prestados pela UNBAC; Considerando que a Geter iniciou 02 processos de licitação para substituição do referido contrato, dividindo as vagas em serviços Operacionais (0129.000397/2022-63) e Administrativos (0129.000395/2022-38), bem como, não existe previsão de conclusão dos respectivos processos licitatórios; Considerando que este processo de dispensa de licitação trata de substituição da 1ª dispensa CTR0065/2023, o qual tem data de término prevista para 06/10/2023; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso os processos licitatórios PE20230029 (0129.000395/2022-38) e PE20230034 (0129.000397/2022-63) sejam homologados VALOR GLOBAL: R\$ 7.426.183,72 (sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1935ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000048/2023-92-Cagece. Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2806985/SADDO**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 6.762.420,06; PROCESSO Nº: 1069.000053 / 2023-22- Cagece OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Nº 20230026 - Dispensa de Licitação Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de serviços de educação ambiental junto aos clientes externos; execução de projetos e programas de responsabilidade social; execução de trabalho técnico-social nos empreendimentos de água e esgoto; serviços administrativos e comerciais, entre outros, apoiados pela Cagece, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da Dispensa é de supra essencialidade aos serviços prestados pela Cagece à população cearense, que garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, ou seja, recursos indispensáveis à manutenção; Considerando que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, por meio da Geris, tem desenvolvido programas e projetos voltados para a comunidade, abordando temas que promovem a inclusão social, a educação ambiental, a formação cidadã, a saúde pública e a preservação dos recursos naturais; Considerando que, para atender a todas as atividades realizadas na Gerência de Responsabilidade e Interação Social, são necessárias equipes de trabalho mínimas atuando em diferentes empreendimentos, de maneira concomitante e padronizada; Considerando que a GERIS é a gerência responsável por promover o planejamento, a gestão e o controle das ações de responsabilidade social corporativa, fomentando a cidadania e o processo de educação ambiental, colaborando para a saúde e qualidade de vida dos seus diversos públicos; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, que foi iniciado em 29 de setembro de 2021, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 0956.000085/2021-62 (PE20220094), em substituição ao contrato CTR0146/2017, o qual tem data de término prevista para 31/10/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 6.762.420,06 (seis milhões setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1941ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000053/2023-22-Cagece. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº142/2023 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 10, da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão nº 03/2023, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no citado contrato, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **SERVIDORES**: Membro Titular, Maria de Lourdes Vieira de Oliveira, tendo como Suplente Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos; Membro Titular Thiago Barbosa Brito, tendo como Suplente Paulo Quinderé Ribeiro; Membro Titular Kílvia Soares Barros Menezes, tendo como Suplente George Wilson Gondim de Abreu Neto; para, sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 03/2023 - SECITECE / CENTEC**. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº143/2023 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão nº 03/2023, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo objeto é realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia; RESOLVE DESIGNAR a servidora **FLAVIANA FERREIRA PEREIRA**, Matrícula nº 300082.1-9, como GESTORA do referido Contrato de Gestão. Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do Contrato de Gestão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: Empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N – Bairro Iguape – Ilhéus – Bahia – CEP 45.658-464, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de estações de trabalho (desktops)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta no Processo NUP 31001.000274/2023-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 407.877,00 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.10050.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE e Aldejunio de Oliveira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: Empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua Javari, 1255, Lote 257-B - Distrito Industrial I - Manaus - Amazonas - CEP 69.075-110, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos móveis (notebooks)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta no Processo NUP 31001.000273/2023-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 106.710,00 (cento e seis mil, setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.10050.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE e Aldejunio de Oliveira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº481/2023-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º – **Definir as Metas Institucionais do Segundo Semestre de 2021** da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, com a finalidade de concessão de **Gratificação** de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA aos **SERVIDORES** Técnicos Administrativos, previstas no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/12/2017 e regulamentada mediante Decreto nº 33.003, de 07 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de julho de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato(CE), aos 06 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2023-GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
Resultado das Metas Institucionais da Universidade Regional do Cariri – URCA Referente ao Período valiativo 01/07/2021 a 30/12/2021

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
1	Pesquisa	Fomentar /Promover a matrícula estudantil nos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.; Estimular/ Promover a Iniciação Científica na URCA	13	Novas turmas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Incremento da pesquisa e dos programas de IC.	Alunos e Prof. %	5%	01/07/2021	30/12/2021	PRPGP/Coordenações de Programas de Pós Graduação da URCA/ Colegiados de Depart. Acadêmicos/Comitê Científico/ CAPES/ CNPq/ FUNCAP/ BSocial.	PRPGP
2	Gestão	Ampliar a Política de valorização dos Servidores Técnicos Administrativos Efetivos e Temporários	20	Núcleo Interdisciplinar de Apoio aos Servidores- NIAS Capacitação do servidor Técnico Administrativo: Cursos presenciais e/ou à distância; Criação da Coordenação de Gestão de Pessoas; Divisão de Pessoal; Divisão de Alterações Financeiras	Servidores	10% dos servidores	01/07/2021	30/12/2021	PROAD, DIPES e Servidores/PRPGP / Comitê Científico/ Coordenações de Programas de Pós Graduação do Stricto Sensu da URCA / Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.	PROPLAN



Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
3	Assistência Estudantil	Fortalecer as Ações de Assistência Estudantil da URCA	13	Núcleo Interdisciplinar de Apoio Psicopedagógico- NIAP Bolsas de Graduação concedidas	%	5%	01/07/2021	30/12/2021	PROAE, PROGRAD, PROEX, PRPGP e PROAD	PROAE
4	Gestão/Infraestrutura	Aquisição, ampliação e adaptação da infraestrutura da URCA.	15	Reforma da Biblioteca Central da URCA Reforma e adaptação do Campus Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau; Aquisição e reforma do prédio para implantação do Curso de Medicina e de Graduação e Curso de Tecnologia e Gestão do Turismo Reforma da cobertura do hall e troca dos forros da coordenação do CCT Reforma da DIPES	%	50%	01/07/2021	30/12/2021	PROAD, Setor de Engenharia da URCA, Gabinete, SOP, ITEC, Setor de Licitação da URCA, DTI, Direção da Biblioteca, PROGRAD e Direção do C. Artes.	PROAD
5	Ensino	Estimular/promover diplomação dos discentes nos cursos de Graduação	13	Números de alunos por semestre	600	Alunos e professores 5%	01/07/2021	30/12/2021	PROGRAD, PROAE, PROAD,CEV, DTI, Coordenação dos Núcleos Docentes Estruturantes, Colegiados de Cursos, Colegiado dos Cursos de Graduação.	PROGRAD
6	Extensão	Estimular/Promover os Programas e Projetos de extensão da URCA.	13	Número de alunos, professores e pessoas diretamente beneficiadas.	192	5%	01/07/2021	30/12/2021	Pró-reitora de Extensão: Coordenadores de Projetos e Programas; Geopark Araripe; Lira Nordestina; Escola de Saberes de Barbalha; Museu de Paleontologia; Núcleo de Prática Jurídica, Instituto de Arqueologia Roseane Lima Verde; Instituto Tecnológico do Cariri; Setorial de Extensão do C. Artes e Comunidade da Região do Cariri entre outros./FUNCAP/Bsocial	PROEX
7	Geopark Araripe	Fortalecimentos do Geopark Araripe e Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens	13	Número de pessoas beneficiadas	%	5%	01/07/2021	30/12/2021	PROEX, PRPGP, Gestão do Geopark Araripe, Diretoria do Museu de Paleontologia.	Geopark Araripe

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1829/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002266/2023-48, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ANA SUELEN PEDROZA CAVALCANTE**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000286-5, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1936/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002015/2023-63, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **RAMON DA SILVA RAPOSO**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000317-9, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2074/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004544/2023-00/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAIAS BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006460.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Tauá / Fortaleza / Tauá, no período de 09/11/2023 a 11/11/2023, a fim de Participar de Reunião do CD, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 168,47 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 330,55 (trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2129/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.004728/2023-61;31032.004796/2023-NUP RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** a fim de realizar Trabalho de campo das disciplinas de Geografia Urbana (licenciatura e bacharelado em Geografia) e da disciplina Abordagens Geográficas da Cidade e do Urbano (Programa de Pós-graduação em Geografia), concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2129/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
WAGNER VINICIUS AMORIN	PROF. ADJUNTO, I	300607.1-7	20/11/2023 a 23/11/2023	Fortaleza / Jaguaribara / Juazeiro do Norte / Crato / Barbalha / Nova Olinda / Santana do Cariri / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3 e ½	272,29
CLAUDIO SMALLEY SOARES PEREIRA	PROF. ADJUNTO, I	300013.3-8	20/11/2023 a 23/11/2023	Fortaleza / Jaguaribara / Juazeiro do Norte / Crato / Barbalha / Nova Olinda / Santana do Cariri / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3 e ½	272,29

*** **



PORTARIA Nº2154/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.002607/2023-85, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para **prestarem serviços** extraordinários no mês de Outubro do ano de 2023, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº2154/2023

MÊS: OUTUBRO/2023

MATRICULA	NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BASE DE CÁLCULO	VALOR DA HORA	TOTAL DE HORAS	VALOR TOTAL RS
0080951-9	Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	3.230,50	20,19	30	605,70
3007543-9	Diego Vinicius Teixeira Parente	Assistente da Gestão	3.561,62	22,26	30	667,80
3000013-7	Elaine Cristina da Silva Gomes	Assistente da Gestão	3.315,51	20,72	30	621,60
0033251-8	Ludmilla Tcherina Rodrigues dos Santos Sousa	Agente de Administração	4.880,23	30,5	30	915,00
3007744-X	Relson Lima Coelho	Assistente da Gestão	3.561,62	22,26	30	667,80
3000050-1	Renara Kesia Nojosa Damasceno	Assistente da Gestão	2.550,39	15,94	30	478,20
TOTAIS						3.956,10

*** **

PORTARIA Nº2178/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.003935/2023-07;31032.004437/2023-73;31032.004609/2023-17;31032.002599/2023-77;31032.004610/2023-33;31032004607/2023-10;31032.0048-11/2023-31;31032.004816/2023-63-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2178/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MARIA FRANCIDALBA CAPISTARNO DA FONSECA	COLAB. EVENTUAL	45592179391	17/11/2023 a 18/11/2023	FORTALEZA/ QUITERIANOPOLIS/ FORTALEZA	01 e ½	271,67	537,17
JOAO CESAR ABREU DE OLIVEIRA FILHO	COLAB. EVENTUAL	03726866302	17/11/2023 a 18/11/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
CARINA MARIA RODRIGUES LIMA	COLAB. EVENTUAL	07278336341	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
PEDRO ALVES DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	12042820300	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA	01 e ½	207,07	472,57
FRANCISCO HEDLER BARRETO DE LIMA MORAIS	COLAB. EVENTUAL	88942899315	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ MADALENA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
ALDENIR FERREIRA DA SILVA NETA	COLAB. EVENTUAL	05430777307	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	0,0001 e ½	0,00	265,50
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	COLAB. EVENTUAL	49611305320	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
ALINE DUARTE MORAES CASTELO	COLAB. EVENTUAL	81341385353	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

*** **

PORTARIA Nº2185/2023 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.004997/2023-28, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, matrícula nº 0015701-5, APOSENTADO, na função de Prof. Adjunto, Ref. M, ocorrido em 30/09/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 01/10/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2187/2023.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.004958/2023-21 e com fundamento no disposto na Lei 16.467, de 19/12/2017, e no Decreto nº. 33.033, de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026, as metas institucionais referentes ao segundo semestre de 2023, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao segundo semestre de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

PERÍODO METAS INSTITUCIONAIS DO 2º SEMESTRE DE 2023

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QTDE. ESTIMADA
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	40%	Número de graduados no semestre	und	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação com percentual de diplomação por centro.	789
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de alunos atendidos, com a descrição das atividades realizadas.	2100
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas implementados e seus impactos.	295
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu com o percentual de preenchimento das vagas ofertadas.	2000

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2020

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 38/2020; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 651.795,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 18/12/2023 até 17/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 27/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. José Valdeci Rebouças - Representante Legal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-ETICE.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2022

I - ESPÉCIE: Aditivo nº 01 ao Contrato nº 79/2022; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO**; V - ENDEREÇO: Rua Salvador, nº 440 - sala 911, Adrianópolis, Manaus - Amazonas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e sua alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil); X - DA VIGÊNCIA: 05/11/2023 até 04/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 01/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Dario Duran Gutierrez - Representante Legal da BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2022

I - ESPÉCIE: ADIT. Nº01 AO CONTRATO Nº99/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: 25% (vinte e cinco por cento) correspondente, a **Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de Projetores Multimídia (data show)**, para atender as necessidades da FUNECE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 89.675,50 (oitenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 448.377,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 31/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE E Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa/ Representante Legal da EMPRESA VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADIT. AO CONTR. 45/2023; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **KARLA LANY PEREIRA TELES-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Plutarco, 331 – Bairro Parque Manibura - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **acréscimo em aproximadamente 25%** (Vinte e cinco pontos percentuais) correspondente, a **aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) unidades de bolsas**, para atender as necessidades do PRONATEC.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.997,50 (três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 19.987,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 25/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/ Presidente da FUNECE E Sr. Karla Lany Pereira Teles Representante Legal da Empresa KARLA LANY PEREIRA TELES-ME.

Roberta Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato nº49/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 – CE 000378/2023; IX - VALOR GLOBAL: alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 229.231,08; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 25/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof.º M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 79/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **METALPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30/10/2023 ATÉ 30/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 348.492,94 Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na Cláusula sexta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Vilmar Calza-Representante da Empresa METALPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Roberta Nunes

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 78/2023

PARTICIPANTES: FUNECE e **SETEG SOLUÇÕES GEOLÓGICAS E AMBIENTAIS LTDA**. OBJETO: **DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO NAS ÁREAS/EIXOS DE INOVAÇÃO ABERTA, COMPARTILHAMENTO DE ESTRUTURAS LABORATORIAIS, PESQUISA APLICADA, PROJETOS DE PD&I, DESENVOLVIMENTOS DE METODOLOGIA PARA INVENTÁRIOS E ANÁLISES DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS E MECANISMOS DE VALORAÇÃO DE RECURSO ECOSISTÊMICOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PARTES ÍNTEGRAS DO PRESENTE AJUSTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 VIGÊNCIA: 48(QUARENTA E OITO)MESSES, A CONTAR DA ASSINATURA. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023 SIGNATÁRIOS : PROF. ME. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE MATHEUS FONTENELLE XIMENES DE FARIAS-SETEG SOLUÇÕES GEOLÓGICAS E AMBIENTAIS LTDA E O HUGO FERNANDES FERREIRA-SETEG SOLUÇÕES GEOLÓGICAS E AMBIENTAIS LTDA SECRETARIA FUNECE , em Fortaleza/Ce , aos 01 de novembro de 2023 .**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

PARTÍCIPES: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.419.789/0001-94, estabelecida na Rua Professor Rômulo Proença, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.440-552, e **BRASIL INSPECT – ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS E INSPEÇÕES LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ nº 22.636.082/0001-06, com sede na Av. José Paulino nº 681, Slj, Salas 1 e 2, Bairro Jardim dos Calegaris, CEP 13.140-080 Paulínia-SP e Endereço de correspondência: Av. Constante Pavan,495 – Bairro Betel – CEP: 13148-160. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a **criação de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico**, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento institucional, formação e capacitação de recursos humanos, absorção e transferências de tecnologias, desenvolvimento de projetos em tecnologia de manufaturas de aditivos de materiais em geral, bem como a realização de testes, avaliações e análises laboratoriais de interesse mútuo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento rege-se pela Lei Complementar Estadual(CE) nº.178/2018 que altera a Lei Complementar Estadual(CE) nº. 119/2012; o Decreto Estadual(CE) nº. 32.811/2018 e, por fim, não menos importante, a Lei Federal nº.14.133/2021.FORO: As PARTES elegem o Foro da Comarca da Capital do Ceará, para dirimir quaisquer divergências acerca da execução desse Acordo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, complementado ou alterado, por acordo entre as PARTES e formalizado através de termo aditivo devidamente assinado, preservado o seu objeto.VALOR: Sem repasse financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repasse financeiro. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec e JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ – Representante da BRASIL INSPECT. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº159/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 27001.002168/2023-09 do SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº 8.484, de 13 de junho de 1966, regulamentada pelo Decreto nº 15.532, de 27 de setembro de 1982, à servidora **JANAÍNA ILARA FERREIRA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000945-2, lotada na Secretaria da Cultura, com exercício no Arquivo Público do Estado do Ceará, a **gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº697/2022
PROCESSO Nº27001.000542/2022-42**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 697/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e **CLÁUDIO NASCIMENTO DE ABREU**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação do término da vigência** para 31/01/2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - MÚSICA, na Lei Estadual nº 18.012 de 01 de abril de 2022, no Decreto Estadual nº 35.635 de 25 de agosto de 2023, e no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000542/2022-42. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Termo de Execução Cultural nº 697/2022 para o dia 31/01/2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 697/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 31 de outubro de 2023. Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e CLÁUDIO NASCIMENTO DE ABREU - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 27001003037/2023-31**

INTERESSADO: INSTITUTO ASSUM PRETO, DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU-CE (CNPJ Nº 13.068.653/0001-54) OBJETO: Concessão de **apoio financeiro** ao Instituto Assum Preto, de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador Pompeu-CE para realizar o 11º Acampamento Latino-Americano da Juventude no formato de festival não competitivo multicultural regional que selecionará manifestações, culturais e artísticas nordestinas como música regional, cultura popular, teatro, dança, circo, literatura, artesanato, artes visuais e audiovisual, a serem apresentadas em um grande encontro da juventude entre os dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023, na praia de Tremembé, no município de Icapuí/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 32, II do Decreto Estadual nº 32.810/2018. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2324366 -27100011.13.392.421.11416.04.335041.2.5009100000.0 A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA Nº 038/2023, nos termos do Art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 32, II do Decreto Estadual nº 32.810/2018, sendo a inexigibilidade justificada nos autos do processo administrativo NUP 27001003037/2023-31, visando a formalização de Termo de Fomento, a ser celebrado com o Instituto Assum Preto, de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador Pompeu-CE, restando a Inexigibilidade e Termo de Fomento condicionados à Lei Estadual autorizativa que identifique expressamente a presente organização da sociedade civil. Em 2023, o Acampamento Latino-Americano da Juventude retorna em sua 11ª após hiato de 10 anos, junto ao processo de redemocratização do país e homenageia o Nordeste por sua contribuição neste feito, promovendo um festival não-competitivo multicultural regional que selecionará manifestações culturais e artísticas nordestinas a serem apresentadas em um grande encontro da juventude, em categoria como música regional, onde serão selecionados cantores e grupos musicais com repertório da cultura nordestina que expressam a rica diversidade da música regional nordestina e a autêntica expressão da identidade cultural da região; artes cênicas (teatro, dança e circo), para grupos cênicos com espetáculos baseados principalmente na tradição popular, compreendendo a teatralidade nordestina e o Nordeste como um lugar marcado no tempo e no espaço por resistência; artes visuais e audiovisual, com a seleção de pinturas, esculturas, instalações, performances, filmes e vídeos que retratam a região nordestina e suas características artísticas culturais, além de suas tradições populares; artesanato, selecionando mestre artesãos que apresentaram propostas para expor seu artesanato que expresse a cultura do Nordeste por meio de peças de cerâmica e bonecos de barro, madeira entalhada, renda, cestaria, trançados, pintura em tecido. Em suas edições foram abordados em seus debates temas voltados para a valorização da mulher, a afrodescendência, a diversidade sexual, a prática de esportes, a sustentabilidade e o enfrentamento das drogas. A retomada do Acampamento Latino-Americano da Juventude e a criação do festival não competitivo no formato de mostra artística regional é um importante avanço na construção e renovação, através da ação coletiva, da esperança de que uma outra forma de relação social e de vida é possível. Sua realização reforça os compromissos de solidariedade de classe entre os povos, fortalecendo a unidade latino-americana; de promoção e defesa da justiça social e da democracia por meio da arte e da cultura. O motivo de realizar o 11º Acampamento Latino-Americano da Juventude é sua grande relevância no cenário cultural latino-americano, brasileiro e nordestino, além da necessidade de apoio se dá por ser realizado gratuitamente para um público de jovens carentes de ações artísticas, bem como por se tratar de um festival não competitivo com mostra de múltiplas linguagens artísticas nordestinas para um público de várias regiões da América Latina. Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Para efeitos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 32.810/2018, APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referida. Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



ERRATA AO VIII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Políticas para as Artes (fls. 149/151) consoante ao processo administrativo NUP 27001002801202351; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE: **RETIFICAR o VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical**, para excluir os itens 9.8; 9.9; 9.10 e 9.11; bem como: ONDE SE LÊ: 9.12. Para atribuição de pontos de bonificação em todas as categorias: durante a etapa de Seleção, serão atribuídas pontuações extras para o (a/e) proponente que comprovadamente cumprir os critérios indutores de bonificação, com base na tabela abaixo: LEIA-SE: 9.8. Para atribuição de pontos de bonificação em todas as categorias: durante a etapa de Seleção, serão atribuídas pontuações extras para o (a/e) proponente que comprovadamente cumprir os critérios indutores de bonificação, com base na tabela abaixo: Permanecem inalterados as demais cláusulas do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical que não foram retificados pelo presente instrumento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2022

EMENTA: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – ESTRUTURA TARIFÁRIA VERDE (Nº 109/2022) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DA CULTURA (Cliente nº anexo II). CONTRATANTE E ENDEREÇO: SECRETARIA DA CULTURA, com sede na RUA MAJOR FACUNDO, 500 – EDIF: SÃO LUIZ, JOSE BONIFACIO, FORTALEZA, Ceará, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará – CEP.: 60.025-101, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11. CONTRATADA E ENDEREÇO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo, adjante denominado “TERMO ADITIVO”, tem por objeto **substituir o Anexo II do CONTRATO para alterar a demanda contratada** de 5 unidades consumidoras descritas no Anexo II, o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO. VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. DA RATIFICAÇÃO: O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cêla de Arruda Coêlho – Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2021**PROCESSO NUP 27001.003303/2023-25**

EMENTA: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada(o) na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Pontes Vieira, nºs 281, 285 e 289, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3272-7085, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 200079106441, e do CPF nº 104.846.043-68, residente e domiciliado(o) em Rua Simas, nº 145, bairro Varjota, Condomínio Morada das Tulipas, CEP: 60.165-220, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato Nº035/2021, no termo de referência e na proposta da contratada. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** vigência pelo período de 180(dias) dias, sem alteração do valor pactuado. VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. DA VIGÊNCIA: Presente aditivo prorroga a vigência de 180(dias) dias, contados a partir de 01/11/2023 à 28/04/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cêla de Arruda Coêlho – Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Antônio Renan Vieira e Silva - GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº266/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período 1 a 4/10/2023, a fim de participar de grupo de trabalho-GT objetivando discutir a elaboração de um Modelo de Projeto Técnico Produtivo para ser utilizado nos procedimentos de financiamentos pelo PNCf, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,79 (hum mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 4.759,59 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 6.008,63 (seis mil e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº289/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ ARILO LANDIM JÚNIOR, EUDES GADELHA DE ABREU E KILMMER FERREIRA DE MATOS** para, sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas ao processo que trata dos Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento e reposição de qualquer componente/peça nova (primeiro uso) e original, relativa a 01 (um) equipamento de transporte vertical (elevador), instalado na sede do Projeto São José situado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



PORTARIA Nº305/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – SDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, a proposição apresentada pelo Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, RESOLVE: **Aprovar a criação do PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO** no imóvel rural denominado “Fazenda Campestre/FREI HUMBERTO” numa área de 337,1609 hectares e 8.404,38 metros lineares de perímetro, objeto de Arrecadação Sumária, como Terras Devolutas do Estado do Ceará, localizado no município de Itaipuina – Ce., pertencente ao Patrimônio Fundiário do IDACE, matriculada sob o nº 1.281, do Livro 2-F, junto ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itaipuina – Ce., que prevê o desenvolvimento de atividades produtivas com ênfase na Agricultura Familiar, e a implantação de infraestrutura física necessária ao desenvolvimento e possam ter acesso às políticas governamentais de inclusão social. Determine ao Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, se articular com o INCRA, visando às providências necessárias para o desenvolvimento de atividades, em especial na linha de crédito para custear os investimentos e execução da implantação do Projeto de Assentamento ora criado, adotando prioridades e providências que se fizerem necessárias, visando atingir seus objetivos. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2023. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no D.O.E.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2021

ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: empresa **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.894/0001-03. ENDEREÇO: Rua Florêncio Fontenele, 490, Galpão 03, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 085/2021; II. Nos termos que constam no Processo NUP 21001.000297/2023-78, e no Parecer Jurídico nº 1280/2023. III. Nas normas do artigo 65, I, b da Lei 8.666/93 e suas alterações, inciso II, alínea “d”, e §8º também do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses do Contrato nº085/2021**, no valor de R\$ 70.603,87 (setenta mil, seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos), firmado com a Empresa ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de preparação, traslado, organização, indexação informatizada, gerenciamento e custódia de documentos administrativos, dos arquivos intermediários e permanentes de documentos administrativos e técnicos da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, contado a partir do dia 10 de novembro de 2023. Fica resguardado o direito de reequilíbrio econômico-financeiro, nas situações em que este se mostrar necessário conforme as cláusulas contratuais. VALOR GLOBAL: R\$ 70.603,87 (setenta mil, seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos). DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 085/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretária de Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e DANIEL ALVES DA LUZ Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2022

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrito no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, na qualidade de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF, inscrito no CNPJ nº. 09.618.390/0001-32. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – BNB**, inscrito no CNPJ nº 07.237.373/0001-20. ENDEREÇO: Avenida Dr. Silas Munguba, 5700 – PASSARÉ, Fortaleza Ceará, CEP 60.743-902. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 084441989/2023 e Parecer Jurídico nº 1091/2023. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº110/2022**, que tem a finalidade de disciplinar a atuação do CONTRATADO na condição de mandatário do CONTRATANTE na operacionalização dos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF, do período de 29 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: período de 29 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 110/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (CONTRATADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº236/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.811.946/0001-87. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Saboeiro, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05646822/2023 e Parecer Jurídico nº. 979/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº169/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Saboeiro, Varzea Alegre e Granjeiro	15,5	61,33			
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Saboeiro, Varzea Alegre e Granjeiro	15,5	61,33			
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Saboeiro, Varzea Alegre e Granjeiro	15,5	61,33			
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Saboeiro, Varzea Alegre e Granjeiro	15,5	61,33			

*** **

PORTARIA Nº174/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências geocadastrais dos trabalhos e vistorias de assentamentos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 06 de novembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Canindé, Madalena, Icapui e Aracati	15,5	61,33			
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Canindé, Madalena, Icapui e Aracati	15,5	61,33			

*** **

PORTARIA Nº175/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCELA DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº José Ubirajara Escarcela dos Santos, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Taua, Farias Brito, Cariaçu, Milagres, Ipaumirime e Catarina, no período de 06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023, a fim de realizar levantamento, identificação e vistoria de imóveis rurais, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ (), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 06 de novembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 06 de novembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	15,5	64,83			
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	15,5	61,33			

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 28/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA ANTONIO LISBOA CARNEIRO, Nº 216-SALA A- EUSEBIO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUIU OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 28/2019, PARA O PERÍODO DE 19/11/2023 A 18/11/2024, REFERENTE A EMISSÃO E ENTREGAS DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTER-MUNICIPAIS E TAXAS DE EMBARQUE PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ (EXCETO REGIÕES METROPOLITANA DE FORTALEZA), PARA A CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 19/11/2023 A 18/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 203, PAG: 30, que publicou o Extrato do Termo de Cessão de Uso de Nº 04/2023. **Onde se lê:** Na cidade de Baixio-Ce **Leia-se:** Na cidade de Umari-Ce Fortaleza-Ce, 31 de outubro de 2023.

Luiz Aires Valdo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, situada na Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 - Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: **INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGRICULTURA IRRIGADA DO CENTRO-OESTE**, Rua Sergipe, nº 969, Sucupira, CEP: 79560-000. OBJETO: 2.1. Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio** concedido à PATROCINADA para a realização do 8º INOVAGRI INTERNATIONAL MEETING e o 32º CONGRESSO BRASILEIRO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM (CONIRD), que acontecerá no período de 13 a 15 de setembro de 2023, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste

instrumento, independentemente de sua transcrição. 2.2. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento da patrocinadora com a sociedade, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.142/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 56001.000976/2023-21. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante solicitação devidamente justificada. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o pagamento deverá ser efetuado em até 90 (noventa) dias da realização do evento, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 56100001.22.661.331.11122.03.339039.1.500.9100000.0.4.01 56100001.22.661.331.11122.03.339039.2.50 0.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretária do Desenvolvimento Econômico PATROCINADOR e Ricardo Gava INOVAGRI PATROCINADO.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº961/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, **RESOLVE CONCEDER pagamento** pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de Outubro de 2023. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº961/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	MATRICULA	CARGO	QNT. HS/MIN	VALOR
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL	4	RS 256,75
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	12	RS 718,49
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	19	RS 654,86
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	8	RS 710,22
DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE	4	RS 205,92
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL	4	RS 219,66
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	19	RS 1.441,72
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL	6	RS 328,74
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL	8	RS 660,67
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	FISCAL	4	RS 292,36
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	FISCAL	4	RS 308,80
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	4	RS 157,69
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JR	300100 8 6	FISCAL	4	RS 268,94
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	FISCAL	12	RS 830,03
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL	4	RS 268,94
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE	4	RS 155,95
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE	12	RS 584,73
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	FISCAL	8	RS 584,73
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS C DE ARAÚJO	199858 1 4	FISCAL	12	RS 749,55
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL	20	RS 1.069,70
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	FISCAL	4	RS 251,88
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	FISCAL	16	RS 952,33
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL	12	RS 858,26
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	40	RS 1.936,89
RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	FISCAL	4	RS 226,81
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL	8	RS 456,34
SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL	16	RS 1.127,62
TOTAL			272	RS 16.278,56

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203 SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, neste ato como representante legal o Sr. LEONARDO DA SILVA BRAGA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 05170007590 DETRAN/AM e CPF nº 003.542.462-16, residente e domiciliado nesta capital; V - ENDE-REÇO: Rua Frei Orlando, nº 311 – Sala A, Bairro Bom Futuro, Fortaleza/CE, 60.425-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023; nos termos que constam no Processo nº 56022.001248/2023-99; nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O objeto conceder a **reapactuação do Contrato nº004/2023**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte, diária e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (números de registro – CE000586/2023, CE000762/2023); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.815.097,12 (seis milhões, oitocentos e quinze mil, noventa e sete reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE LEONARDO DA SILVA BRAGA Representante legal da Empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº152/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de viagem, no período de 12 a 18 de novembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para o Hub de Hidrogênio Verde da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, localizado nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, com validade de quatro anos, até 26/10/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº195/2023/SENAC/AR/CE

PARTÍCIPES: Sistema Fecomércio, por intermédio do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.648.344/0001-08 e a Secretaria dos Direitos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. OBJETO: **Consolidação dos esforços entre as partes**, com o intuito de viabilizar a execução de Cursos de Qualificação Profissional, através do Programa Senac de Gratuidade – PSG, para os alunos da Parceira, proporcionando aos participantes a oportunidade de se capacitarem para o mercado de trabalho a potencializarem os conhecimentos, visando a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967. VALOR TOTAL: Não haverá qualquer transferência de recursos financeiros entre o SENAC/AR/CE e a Parceira ou aos alunos para a execução do presente Acordo de Cooperação. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2023 e término em 08 de outubro de 2024. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Débora Sombra Costa Lima – Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR/CE e Maria do Perpétuo Socorro França Lima – Secretária dos Direitos Humanos SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº302/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS, ocupante do cargo de Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem - COADE, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 169123-1-X, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional de Avaliação da Educação Básica, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As despesas de passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2023/NUP 22001.023339/2023-10

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSORCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/ CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.395.159/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa do NUP 22001.023339/2023-10; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replaniamento com acréscimos de valores ao contrato**, ora aditado, resultando em repercussão financeira positiva, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II EM FORTALEZA-CE, JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$ 847.424,04 (oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), representando 7,08% (sete vírgula zero oito por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva de R\$ 847.424,04 (oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), que corresponde a 7,08% (sete vírgula zero oito por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 151/196 e Ofício Nº 001244/2023/SOP/GEPOE, anexado às fls. 218/219 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 27 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS - Representante Legal da Empresa CONSORCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/ CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. VERANICE PAIVA PINTO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 09 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07962071/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida à Avenida Carapinima, no município de Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERÔNICA LOPES DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº, 00.289.070/0001-01, Município: Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE 01/2023 publicado no DOE de 04/04/2023 e de acordo com o processo nº 07962071/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a Lei do PNAE nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo do valor do contrato**, que tem por objetivo gênero alimentício da Escola CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, pertencente à jurisdição da SEFOR I, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato 01/2023 é de 85.123,44 (oitenta e cinco mil cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) o valor acrescido será de 21.280,10 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais e dez centavos) que representa 25% vinte e cinco por cento, e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE – Augusto Cesar Carvalho Maia – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.030257/2023-13

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, estabelecida na Rua Dom Lucas, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. ANTONIO WALTERBERG NOGUEIRA FERNANDES; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00 com sede à Rua São Paulo, nº 141, Quixadá - CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite 003/2022, referente CONTRATO Nº 05/2022, publicado no DOE de 18/05/2022 e de acordo com o processo NUP nº 22001.030257/2023-13 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo o fornecimento de ÁGUA MINERAL DA FONTE em favor do CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/10/2023 até 23/12/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/10/2023 até 23/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s) E, para validade do que ficaram convenacionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO WALTERBERG NOGUEIRA FERNANDES - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028546/2023-52/IG: 1292200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0558-84, com o endereço Rua BR 116, KM 445, nº S/N, Bairro Iara, zona rural, Município Barro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador(a) Sr. (a) Cleilson Pereira Ribeiro; III - ENDEREÇO: Barro - CE; IV - CONTRATADA: **ECOS EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.784.805/0001-80, com sede à Rua Avenida Deputado Januário Feitosa, nº 675 SALA 204 , Bairro centro, Município Barro - CE, CEP 63.380- 000, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRUNO AMARO EVANGELISTA; V - ENDEREÇO: Barro - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 06 de junho de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.028546/2023-52 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Barro - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogação de prazo** de Vigência e Execução para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO, COZINHA E DEPÓSITOS NA EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/12/2023 até 30/05/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato 06/2023, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31/10/2023 até 28/01/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenacionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Cleilson Pereira Ribeiro CONTRATANTE BRUNO AMARO EVANGELISTA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia da Silva Vitorino 2-Francisco Eder da Silva. Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028283/2023-81/PRÉ-RESERVA: 1292786

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0041-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Verissimo Rosa; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Karine da Costa Oliveira; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/02825 publicado no DOE de 27/02/2023 e de acordo com o processo nº 22001.028283/2023-81 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA pertencente à jurisdição da CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 26/11/2023 até 13/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenacionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliene Verissimo Rosa - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Patrícia Rodrigues de Sousa, 02- Pedro Antônio da Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.030646/2023-49/PRÉ-RESERVA: 1292646

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, neste ato representada pelo Sr. Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao contrato nº 14/2022 e de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/15762 e Termo de Participação nº 2022/0012 publicado no DOE página 92 serie 3 ano XIV nº 137 de 05/07/2022, e de acordo com o NUP nº 22001.030646/2023-49 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de gás de cozinha para o programa de merenda escolar, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 12/12/2023 até 28/06/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 12/12/2023 até 28/06/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenacionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE – Renato Santana Peixoto – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028787/2023-00/PRÉ-RESERVA: 129120200

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eridan Ferreira Leite; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Socorro Maria Freire; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE DE Nº 2023/0004 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o PROCESSO Nº 22001.028787/2023-00 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS), da E.E.M.T.I PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 06 de novembro de 2023 até 05 de dezembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2023 até 03 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Jhonatan Cassiano da Costa, 02- Estefânia Rodrigues França. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028836/2023-04/PRÉ-RESERVA: 1291588

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - CREDE 18 - ASSARÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante; III - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; IV - CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sra. JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA; V - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, oriundo da Carta Convite nº 004/2023, publicado no DOE de 26/06/2023, de acordo com o processo nº 22001.028836/2023-04, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ASSARÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº03/2023** que tem por objetivo FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da Escola EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, conforme orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante - CONTRATANTE – Joana Maria De Freitas Ferreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônia da Silva, 02- Paulo Henrique Pereira de Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.026941/2023-09/PRÉ-RESERVA: 1291497

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0719-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jose Roberto de Oliveira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **ARYELIA MARTINS DO VALE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, neste ato representada pela Sra. Aryelia Martins do Vale; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/13905, Termo de Participação de nº 2023/0029 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.026941/2023-09, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE TERCEIRO/Pessoa JURÍDICA – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Violeta Araes de Alencar Gervaiseau, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 520,79 (quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos), que representa 4,234% (quatro inteiros e duzentos e trinta e quatro milésimos), e será pago em 1 (uma) parcela referente a última Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE – Aryelia Martins do Vale – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR, 02- RAIMUNDO NONATO AMORIM DA SILVA. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.023508/2023-11/PRÉ-RESERVA: 129115200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, neste ato representada pelo sr (a) Sra. ORIENTADORA MARIA IVANYDO CARMO; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ SALVIANO MACEDO NETO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 34.499.150/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANDRÉ SALVIANO MACEDO NETO; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220001, publicado no DOE de 29/05/2023, de acordo com o processo nº 01678355/2023 (aditivo nº 22001.023508/2023-11), regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo Serviços de Terceiros - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS CREDES da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, conforme termo de referência em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.517,60 (seis mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), que representa 21,73% (vinte um vírgula setenta e três por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ORIENTADORA MARIA IVANYDO CARMO - CONTRATANTE – ANDRÉ SALVIANO MACEDO NETO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA, 02- GABRIELLE ARRAIS DE OLIVEIRA FERREIRA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020745/2023-12/PRÉ-RESERVA: 1292627

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMT SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CREDE 03 - CRUZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0192-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gleiciane Maria Silveira de Freitas; III - ENDEREÇO: CRUZ/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER PACK COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001-94, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Helio Leitão Barroso; V - ENDEREÇO: CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, oriundo do Convite nº 04/2022, publicado no DOE de 03/03/2023, de acordo com o processo nº 22001.020745/2023-12, regulamentado no Art. 57, §1º,



inciso III da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRUZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução dos serviços de REFORMA DA COZINHA, QUADRA DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DA REFEITÓRIO, da EEMTI São Francisco da Cruz, conforme planilha com orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de setembro de 2023 até 24 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE – Francisco Hélio Leitão Barroso – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdirene Vasconcelos Nascimento, 02- Francisca Kátia Vasconcelos. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.027051/2023-14/PRÉ-RESERVA: 1291358

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada pelo seu COORDENADOR ESCOLAR JOSÉ GENIVAN DE MOURA.; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **K & R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, neste ato representada pelo (a) Sra MARIA ELIENE REBOUÇAS; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, oriundo do Convite nº 09/2023, publicado no DOE de 01/06/2023, de acordo com o processo nº 22001.027051/2023-14, regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PÁTIO COBERTO, LAJE ENTRE BLOCOS, REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA COM DRENAGEM PLUVIAL, REFORMA DO SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO, REFORMA COBERTA SALA DOS PROFESSORES, BIBLIOTECA, DEPÓSITO E ALMOXARIFADO, REFORMA COBERTA HALL DE ENTRADA E CIRCULAÇÃO, DRENAGEM LATERAL BLOCO 02, da Escola EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 29 de OUTUBRO 2023 até 27 de DEZEMBRO de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 10 de OUTUBRO de 2023 até 08 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ GENIVAN DE MOURA - CONTRATANTE – MARIA ELIENE REBOUÇAS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025865/2023-14/PRÉ-RESERVA: 1291550

I - ESPÉCIE: Nº 01-TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0290-26, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Carlos de Oliveira ; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Edgar Duarte da Silva; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 03/2023, publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.025865/2023-14, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, da Escola EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.750,00 (Três mil, Setecentos e Cinquenta reais), que representa 25.% (Vinte e Cinco), e será pago em 01(Uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE – Luiz Edgar Duarte da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Marta Maria de Sousa, 02- Maria Júlia Castro Silveira. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.026555/2023-17/PRÉ-RESERVA: 1291503

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LÍDIA BEZERRA - CREDE 18 - SABOIEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Humberto Plácido; III - ENDEREÇO: SABOIEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.106.112/0001-22, representado neste ato pelo Sr. Thiago Oliveira Pinheiro; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite nº 06/2023, publicado no DOE de 21/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.026555/2023-17, regulamentado art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: SABOIEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Lídia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.137,00 (sete mil, cento e trinta e sete reais) que representa 25,00% (vinte e cinco) e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Humberto Plácido - CONTRATANTE – Thiago Oliveira Pinheiro – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônia Luziene Araújo Costa, 02- Valéria Plácido Alves dos Santos. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.027291/2023-19/PRÉ-RESERVA: 1291402

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MATIAS BECK - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.78610001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2022, publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 22001.027291/2023-19 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato nº 11/2022, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláu-



sula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/10/2023 até 26/12/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/10/2023 até 26/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGINIA VILAGRAN PNHEIRO - CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- GLAUBER PESSOA DE ARAÚJO, 02- JEANNE XAVIER DA COSTA. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.027629/2023-24/PRÉ-RESERVA: 1291366

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954514/0034-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ONOFRE FAUSTO MELO FILHO; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 22.045.869/0001-95, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 27/2022 publicado no DOE de 15/12/2022 e de acordo com o processo nº 22001.027629/2023-24 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, ELEVAÇÃO DO PISO DO PÁTIO CENTRAL E SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR, da Escola ANASTÁCIO ALVES BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 89 (Oitenta e nove) dias, a partir de 17/09/2023 até 14/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE – FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Fábio Eufrazio de Sousa, 02- Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.026449/2023-25/PRÉ-RESERVA: 1291596

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CREDE 18 - ASSARÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0611-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA; III - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; IV - CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIANA SALES DA SILVA; V - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, oriundo do Cotação Eletrônica nº 21/2023, publicado no DOE de 04/10/2023, de acordo com o processo nº 22001.026449/2023-25, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ASSARÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº15/2023** que tem por objetivo ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA, da Escola EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.208,00. (dois mil e duzentos e oito reais), que representa 14,96% (Catorze, noventa e seis por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO IRAMAR ALVES, 02- ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025815/2023-29/PRÉ-RESERVA: 129117600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO - CREDE 18 - NOVA OLINDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS BATISTA; III - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; IV - CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, neste ato representada pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENESES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 36/2023 publicado no DOE de 26/09/2023 e de acordo com o processo nº 22001.025815/2023-29, regulamentado art. 65, I, b, II, c §1º da lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: NOVA OLINDA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA- SERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAIS, da Escola EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.534,00 (Mil quinhentos e trinta e quatro reais), que representa 24,16% (vinte e quatro inteiros e dezesseis centésimos), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENESES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Dayane Ribeiro De Sousa, 02- Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.026976/2023-30/PRÉ-RESERVA: 1291218

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER - CREDE 01 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sirlândia Maria Dantas; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ de nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220002 publicado no D.O.E. de 11/11/2022 e de acordo com o processo nº 22001.026976/2023-30 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 14/10/2023 até 30/04/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 14/10/2023 até 30/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sirlândia Maria Dantas - CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina Borges Nogueira, 02- Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.022869/2023-32/PRÉ-RESERVA: 129112700

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA - CREDE 08 - ITAPIÚNA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0733-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS ; III - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; IV - CONTRATADA: **QUINTAL DO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.955.870/0001-50, representada neste ato pelo Sr. PATRÍCIA FREIRE DE ARAÚJO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP DE Nº 2023/01319, publicado no DOE de 17/02/2023 e de acordo com o processo nº 22001.022869/2023-32, regulamentado no art. 65, I, b, II, c § 1º da lei 8666/93 e suas alterações; VII - FORO: ITAPIÚNA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJA0 13.0 QUILOGRAMAS, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais) correspondente a 24,44% (vinte e quatro e quarenta e quatro por cento) do valor máximo a ser aditivado, e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento, o qual está em anexo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - CONTRATANTE – PATRÍCIA FREIRE DE ARAÚJO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônio Eugênio Freitas de Araújo, 02- Francisco Eudázio da Silva Ferreira. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024993/2023-32/PRÉ-RESERVA: 1291806

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0317-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO ; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **NSS ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.152/0001-77, neste ato representada pelo (a) Sr. Fábio de Sousa Sampaio; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2023 publicado no DOE de 16/08/2023 e de acordo com o processo nº 22001.024993/2023-32 e regulamentado nos Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 19/2023, que trata da execução do contrato, ora aditada, fica prorrogada por mais 60 dias, a partir de 22/10/2023 A 20/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Liduina Da Silva Simão - CONTRATANTE – Fábio de Sousa Sampaio – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jaine Lara da Rocha, 02- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021840/2023-33/PRÉ-RESERVA: 129119400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA (EEM DE CUMBUÇO) - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0824-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Caniggia Carneiro Pereira; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Roberto Fontana Pereira; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/07032 e Termo de Participação nº 20230001 publicado no DOE de 22/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.021840/2023-33, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição do serviço de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS, da Escola EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA (EEM DE CUMBUÇO), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que representa 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Caniggia Carneiro Pereira - CONTRATANTE – Roberto Fontana Pereira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Furtado Nêo, 02- Ilegível. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025193/2023-39/PRÉ-RESERVA: 1291536

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CREDE 08 - CAPISTRANO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0063-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Carlos da Sales Farias ; III - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ WELTTER DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.178.447/0001-44, neste ato representada pelo (a) Sr. José Weltter de Lima; V - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022 publicado no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.025193/2023-39, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAPISTRANO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de Material de Consumo - ÁGUA, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.811,83 (dois mil oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos), que representa 9,39 % (nove vírgula trinta e nove por cento), e será pago em 01 (uma) única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos da Sales Farias - CONTRATANTE – José Weltter de Lima – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.027216/2023-40/PRÉ-RESERVA: 1291618

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MATIAS BECK - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VIRGINIA VILAGRAN PNHEIRO ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica 16/2022 e contrato nº 06/2022, publicado no DOE de 13/10/2022 e de acordo com o processo nº (22001.027216/2023-40) e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato nº 06/2022, que tem por objetivo contratação a AQUISIÇÃO DE GÁS - BOTIJA0 DE GÁS E RECARGA DE EXTINTORES , descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a cotação eletrônica



16/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/10/2023 até 11/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGINIA VILAGRAN PNHEIRO - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JEANNE XAVIER DA COSTA, 02- GLAUBER PESSOA DE ARRAÚJO. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024977/2023-40/PRÉ-RESERVA: 1291362

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0474-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SJ UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.877/0001-25, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GLAUKON SOUSA DE MACEDO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2022 publicado no DOE de 10/11/2022, e de acordo com o processo nº e de acordo com o processo NUP 22001.024977/2023-40 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de novembro de 2023 até 02 de maio de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de maio de 2023 até 14 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE – GLAUKON SOUSA DE MACEDO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA FREIRE ALMEIDA, 02- JUSCELIO ANTONIO ALVES. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025145/2023-41/PRÉ RESERVA 1291473

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI WALDIR LEOPERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0754-86, com o endereço Rua Tenente Pedro Cruz, nº500, o bairro: Empréstimos Município Varjota/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Airlas Maria Melo Sales; III - ENDEREÇO: Varjota/CE; IV - CONTRATADA: **OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO** 07187787316, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Otacílio Pereira da Silva Neto; V - ENDEREÇO: Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de Valor de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2023/09900 publicado no DOE de 22 de Maio de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.025145/2023-41, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Varjota, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº05/2023**, que tem por objetivo de FESTIVIDADES E HOMENAGENS para providenciar eventos para os colaboradores e alunos da EEMTI WALDIR LEOPERCIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.897,90 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), que representa 22,29% (vinte e dois inteiros e vinte e nove centésimo por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Airlas Maria Melo Sales CONTRATANTE Otacílio Pereira da Silva Neto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025875/2023-41/PRÉ-RESERVA: 1291544

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E MUDAR FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO MOTA - CREDE 18 - ANTONINA DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rita de Cassia Cordeiro ; III - ENDEREÇO: ANTONINA DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.438.916/0001-02, representada nesse ato pelo Sr Helton Jhon Oliveira Anjos Silva; V - ENDEREÇO: ANTONINA DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/02981 publicado no DOE 17/03/2023, e de acordo com o processo NUP 22001.025875/2023-41, regulamentado no Art. 65, I, b, II, c §1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: ANTONINA DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e mudar forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Antônio Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.319,89 (Mil trezentos e dezoito reais e nove centavos) que representa 18,33 % (Dezoito vírgula trinta e três por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cordeiro - CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028717/2023-43/PRÉ-RESERVA: 1291609

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - CREDE 18 - ASSARÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante; III - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sra. ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, oriundo da Carta Convite nº 002/2023, publicado no DOE de 03/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.028717/2023-43, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ASSARÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº02/2023** que tem por objetivo ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA, da Escola EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, conforme orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.366,98 (Quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e nove e oito centavos), que representa 13,34% (Treze e trinta e quatro por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante - CONTRATANTE – Elismar Jose De Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônia da Silva, 02- Paulo Henrique Pereira de Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025297/2023-43/PRÉ-RESERVA: 1291128

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - JARDIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0588-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DELIDIA ROMÃO PINTO; III - ENDEREÇO: JARDIM/CE; IV - CONTRATADA: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.368.844/0001-39, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: JARDIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 19/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.025297/2023-43 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JARDIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REFORMA DE 7 SALAS DE AULA E MULTIMEIOS, da Escola DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22/10/2023 até 19/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: DELIDIA ROMÃO PINTO - CONTRATANTE – AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA, 02- LUIZ WAGNER DOS SANTOS. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025480/2023-49/PRÉ-RESERVA: 1291481

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS - CREDE 07 - SANTA QUITÉRIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco das Chagas Gomes de Paiva; III - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; IV - CONTRATADA: **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.430.619/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Torres Martins; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite de nº 2023/0002 publicado no DOE de 09/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.025480/2023-49, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SANTA QUITÉRIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS PARA ATENDER LOGÍSTICA DE LOCOMOÇÃO DOS PROFESSORES QUE LECIONAM NAS EXTENSÕES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE SANTA QUITÉRIA (MIRADOR E PURGA DE LEITE), da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 26.371,80 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE – Gilberto Torres Martins – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028749/2023-49/PRÉ-RESERVA: 1291145

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandro Henrique Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Loan Tavares Gomes; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência de acordo com a Carta Convite de nº 12/2022 publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 22001.028749/2023-49 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E ADEQUAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA E REFEITÓRIO NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23/10/2023 até 21/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento - CONTRATANTE – Loan Tavares Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Aldete Teixeira Guerra, 02- Ilegível. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.029645/2023-51/PRÉ-RESERVA: 1291474

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0002/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0687-81, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 20230001, Certidão de Publicação Nº 2023/09132, publicado no DOE de 18/05/2023, de acordo com o processo Nº 22001.029645/2023-51, e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM FAVOR DA SEFOR 3, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula segunda, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.886,50 (Vinte e Um Mil Reais, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), que representa aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento) e será pago somente após a publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JÚNIOR, 02- MARIA LAIZA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.029003/2023-52/PRÉ-RESERVA: 1291582

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - CREDE 18 - ASSARÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante; III - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sra. ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE; V - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, oriundo da Carta Convite nº 001/2023, publicado no DOE de 04/04/2023, de acordo com o processo nº 22001.029003/2023-52, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ASSARÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao Contrato nº01/2023** que tem por objeto Gêneros de Alimentação – (Água Mineral garrafão 20L), da Escola EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, conforme orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.047,17 (Três mil e quarenta e sete reais e dezessete centavos), que representa 7,26% (Sete e vinte e seis por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante - CONTRATANTE – Antônio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônia da Silva, 02- Paulo Henrique Pereira de Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024125/2023-52/PRÉ-RESERVA: 1291801

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0598-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Veralucia de Assis Fernandes; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: ANDRE SALVIANO DE MACEDO NETO- ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.499.150/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) André Salviano de Macedo Neto; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 07/12/2022 e de acordo com o processo nº 22001.024125/2023-52 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA/DEPÓSITOS/SALA DE PROFESSORES/ALMOXARIFADO/REVESTIMENTOS/PISO/ESGOTO/COBERTA, da EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 12/11/2023 até 09/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE – André Salviano de Macedo Neto – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Cícera Ferreira Silva Feitosa, 02- Pedro Vagner Alves Damaceno. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024189/2023-53/PRÉ RESERVA 1291461

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2022 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, com o endereço Aldeia Munguba, nº s/n, Bairro Buriti, Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Juliene Veríssimo Rosa; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Bruno Henrique Magno Martins ; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2022 publicado no DOE de 29/11/2022 e de acordo com o processo nº 22001.024189/2023-53 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações ; VII- FORO: Itapipoca, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato 13/2022. Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA BANHEIROS MASCULINO E FEMININO. REFORMA DA COZINHA E VESTIÁRIOS DA COZINHA. RECUPERAÇÃO DE MURO DA ESCOLA, REFORMA DE MURO DA FACHADA, PINTURA GERAL, na ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29/11/2023 até 27/11/2024. EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/11/2023 até 08/01/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliene Veríssimo Rosa CONTRATANTE Bruno Henrique Magno Martins CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Maria Patricia Rodrigues de Sousa 2- Pedro Antônio da Silva. Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020748/2023-56/PRÉ RESERVA 1291141

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0519-78, com o endereço Rua Nereide, nº 320, Bairro Bom Jardim, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LUCAS SOUSA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: F2 CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.302.072/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA MARCELLE FERREIRA DE HOLANDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020748/2023-56 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução DO CONTRATO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE (VIGAS, LAJES E PILARES, IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES, REFORMA DE (BANHEIROS, 02 SALAS DE AULA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIA, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, SALA DE PLANEJAMENTO, DEPÓSITOS, GRÊMIO E MURO) - CIVIL E ELÉTRICA, da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 09/10/2023 até 07/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATANTE ANA MARCELLE FERREIRA DE HOLANDA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL 2- ILEGÍVEL. Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020249/2023-69/PRÉ-RESERVA: 1291482

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA (EEM DE CUMBUÇO) - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0824-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Caniggia Carneiro Pereira; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Elano Siqueira Fiúza; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 12/2023 publicado no DOE de 29/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020249/2023-69, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA, da Escola EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA (EEM DE CUMBUÇO), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 216,89 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), que representa 20% (vinte por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Caniggia Carneiro Pereira - CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiúza – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Furtado Néo, 02- José Mairton Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024918/2023-71/PRÉ RESERVA 1291468

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS, estabelecida a Rua JOSÉ LOPES CABRAL, S/N, Bairro ITAMARATY, Município de URUBURETAMA/CE, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAS MORAIS; III - ENDEREÇO: Uruburetama/CE; IV - CONTRATADA: **Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede à Rua 104, nº 73, Bairro COHAB, Município ITAPIPOCA/CE, CEP 62.501-065, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CAMILA DE SOUSA VIDAL; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 20230013 publicado no DOE de 12/09/2023 e de acordo com o processo nº 22001.024918/2023-71 e regulamentado no Art 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Uruburetama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da EEMTI Matilde Rodrigues de Vasconcelos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.273,40 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), que representa 25% (VINTE CINCO POR CIENTO), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAS MORAIS CONTRATANTE CAMILA DE SOUSA VIDAL CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1. WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 2. HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.027690/2023-71/PRÉ-RESERVA: 1291397

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0019/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Felipe Aurélio Barbosa da Silva; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2022/0003, publicado no DOE de 27/10/2022, de acordo com o processo nº 22001.027690/2023-71, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da escola EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de outubro de 2023 até 18 de fevereiro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de outubro de 2023 até 18 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Felipe Aurélio Barbosa da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Dasdores Naiara Santos Congo, 02- David Janderson Pinto Silva. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028780/2023-80/PRÉ RESERVA 1291462

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO VALOR QUE O FORNECEDOR IRÁ RECEBER PELO FORNECIMENTO, DO CONTRATO Nº 18/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI Elza Gomes Martins, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0336-43, com o endereço na rua Doca Pessoa nº 80, bairro Padre Geraldo, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora a Sra. Neyazne Medeiros de Lima e Silva; III - ENDEREÇO: Pedra Branca, CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DO SÍTIO FUNDÃO DOS BENTOS**, CNPJ nº 49.726.164/0001-90, denominada CONTRATADA, com endereço no Sítio Fundão dos Bentos, neste ato representada pela Sra. Antonia Auzenir Matos Costa; V - ENDEREÇO: Pedra Branca, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 18/2023, publicado no DOE de 09/10/2023, oriundo da modalidade licitatória nº 2023/0014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.028780/2023-80, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Pedra Branca, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA**, que trata do VALOR A RECEBER PELO FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da escola EEMTI Elza Gomes Martins.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa da Diretora da Escola, datada em 18/10/2023, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do valor a receber pelo fornecimento por parte da contratada. Onde se lê: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 28.126,80 (vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).” Leia-se: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 40.849,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neyazne Medeiros de Lima e Silva CONTRATANTE Antonia Auzenir Matos Costa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2. FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025557/2023-81/PRÉ-RESERVA: 129116400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LÍDIA BEZERRA - CREDE 18 - SABOIEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Humberto Plácido; III - ENDEREÇO: SABOIEIRO/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Antônio Marcos Pereira Silvestre; V - ENDEREÇO: SABOIEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/16822 publicado no DOE de 19/07/2023 e de acordo com o processo 22001.025557/2023-81, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SABOIEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo Serviços de Festividades e Homenagens da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Lídia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que representa 17,54% (dezesete e cinquenta e quatro), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Humberto Plácido - CONTRATANTE – Antônio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FLORALINA FERNANDES VIEIRA SOUSA, 02- GABRIEL BEZERRA LUCIANO. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028702/2023-85/PRÉ-RESERVA: 129117900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.514.594/0224-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: AMG NOGUEIRA CONFEITARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.147.244/0001-06, neste ato representada pela Sra. ANGELA MARIA GURGEL NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 06/2023, do Contrato Nº 16/2023 publicado no DOE de 17/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.028702/2023-85 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o **acréscimo de valor ao contrato nº16/2023**, que tem por finalidade a Execução dos Serviços de Fornecimento Alimentação(Almoço/ Lanche), destinados ao Apoio ao desenvolvimento das ações da Gestão Escolar das unidades escolares, apoio ao trabalho da Superintendência Escolar, no apoio a contratos com o Diretor e Coordenador Escolar e das ações da Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional (SEXEC-EMP) e da Secretaria Executiva da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil (SEXEC-EDH), Fortalecimento do Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática - Foco na Aprendizagem de abrangência da Crede 10 Russas; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 16/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.655,02 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), que representa 24,06% (vinte e quatro inteiros vírgula seis centésimos por centos), e será pago conforme o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE – ANGELA MARIA GURGEL NOGUEIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARA MARIA BEZERRA MOURÃO, 02- JOSENI RARAÚJO DA SILVA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.023616/2023-86/PRÉ-RESERVA: 129115000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELEM DE FIGUEIREDO - CREDE 18 - NOVA OLINDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS BATISTA; III - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; IV - CONTRATADA: ELAINE NEPOMUCENO SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.196.989/0001-08, neste ato representada pela Sra. Elaine Nepomuceno Santos; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.023616/2023-86, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: NOVA OLINDA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de material de consumo de gêneros de alimentação ÁGUA MINERAL, da Escola EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.198,00 (Nove mil cento e noventa e oito reais), que representa 23,22% (vinte e três inteiros e vinte e dois centésimos), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis Batista - CONTRATANTE – Elaine Nepomuceno Santos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Dayane Ribeiro De Sousa, 02- Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024345/2023-86/PRÉ-RESERVA: 1292620

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZODEEXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0227-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) GILSON SALES MANO; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: MATOS E ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.816.139/0001-70, neste ato representada pelo Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 13/2023 publicado no DOE de 07/07/2023 de acordo com o processo nº 22001.024345/2023-86 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E REFEITÓRIO NAEEMTI MARIADA LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de outubro de 2023 até 28 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - CONTRATANTE – DENIS WEIMA SILVA CARDOSO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO PAULINO NETO, 02- TEREZINHA DE JESUS LIMA MOREIRA. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.029287/2023-87/PRÉ-RESERVA: 1292614

I - ESPÉCIE: 003/2023 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA - CREDE 01 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0194-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIO DE SOUZA MIRANDA ; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: OGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ORLANDO RANGEL NETO; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a



Carta Convite de nº 001/2022 publicado no DOE de 29/09/2022e de acordo com o processo nº 22001.029287/2023-87, regulamentado no57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, do contrato 001/2022, que tem por objetivo a REFORMA DA COBERTA DO BLOCO PEDAGOGICO, HALL DE ENTRADA, LABORATORIOS ESPECIAIS, TRATAMENTO DA ESTRUTURA DO REFEITORIO E REFORMA ELÉTRICA DA SUBESTAÇÃO, HALL DE ENTRADA, REFEITORIO, ÁREA DE SERVIÇO, BIBLIOTECA E QUADRA da Escola EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOSUA, EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOSUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 25/08/2023 até 20/02/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, a partir de 22/07/2023 até 19/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIO DE SOUZA MIRANDA - CONTRATANTE – ORLANDO RANGEL NETO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028484/2023-89/PRÉ RESERVA 1291458

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60 com o endereço a Rua TABELIÃO FACUNDO, nº 236, bairro CENTRO, Município CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua orientadora CEDEA, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES; V - ENDEREÇO: CANINDÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230002 publicada no dia 04/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.028484/2023-89 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo **TRANSLADO DE PASSAGEIROS EM FAVOR DA CREDE 07** conforme orçamento de despesas apresentado no contrato original.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.778,72 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), que representa 23,06% (vinte e três inteiros e seis décimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO Contratante MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ADAISE VIEIRA BEZERRA 2-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028394/2023-98/PRÉ-RESERVA: 1291603

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0572-32, neste ato representada pela sua por sua Coordenadora Escolar, Sr.(a) Wérgila de Souza Tavares; III - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; IV - CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIANA PEREIRA BARBOSA; V - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº01/2023, oriundo da Carta Convite nº 03/2023, publicado no DOE de 04/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.028394/2023-98, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MILAGRES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº01/2023**, que tem por objetivo aquisição de serviço **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENSIMÓVEIS**, da EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor a ser acrescido ao contrato, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA, será de R\$ 6.405,75 (seis mil quatrocentos e cinco reais e cinco centavos) que representa 18,98% (dezoito inteiros virgula noventa e oito centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Wérgila de Souza Tavares - CONTRATANTE – ADRIANA PEREIRA BARBOSA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.023540/2023-99/PRÉ-RESERVA: 129116800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - BANABUIÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0075-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: BANABUIÚ/CE; IV - CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA; V - ENDEREÇO: Quixada/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.023540/2023-99, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BANABUIÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA – MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, da EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.696,87 (Cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), que representa 25% (Vinte e cinco inteiros por cento) e será pago em 01 (um) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE – GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LETICIA FERREIRA MACIEL, 02- FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07828316/2023/PRÉ-RESERVA: 1292626

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LIONS CLUB - CREDE 13 - CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0154-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **R C M CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 44.291.871/0001-87, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO CAMELO MELO; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/008 publicado no DOE de 23/06/2023 e de acordo com o processo nº 07828316/2023 e regulamentado no artigo 57, §1º, inciso II combinado com Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O



valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que trata do valor, **será acrescido** no valor de R\$ 36.432,77 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta dois reais e setenta sete centavos), que representa 16,71% (dezesseis inteiros e setenta e um centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e prorrogar o prazo de execução do contrato nº 14/2023, que tem por objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/09/2023 até 26/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE – RAIMUNDO CAMELO MELO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA ROSA FERNANDES FONTENELE, 02- AUREA ARIELLY MARTINS DE SOUSA. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08337006/2023/PRÉ-RESERVA: 1291572

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: MAURA VIANA CUNHA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.209.564/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Maura Viana Cunha; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230003 publicado no DOE de 16/05/2023 e de acordo com o processo nº 08337006/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAKS, JANTARES E COQUETÉIS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES para Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, será acrescido em R\$ 2.759,10 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago conforme ordem de compra e em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE – Maura Viana Cunha – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Laudilene Pinheiro Pinto, 02- Adriano Rocha de Souza. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07923157/2023/PRÉ-RESERVA: 1291631

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 04 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-32, neste ato representada pelo Coordenador Sr. Pedro Viana Madeira Neto; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representada neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 17/2023, publicado no DOE de 14/06/2023 e de acordo com o processo nº 07923157/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor ao contrato nº06/2022**, que tem por objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 04; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 06/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 15.134,85 (Quinze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que representa 21,83% (vinte e um inteiros e oitenta e três centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Viana Madeira Neto - CONTRATANTE – Osmar Parente Albuquerque Filho – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06925229/2023/PRÉ-RESERVA: 1291637

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: DM EMPREDIMETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.803.450/0001-92, neste ato representada pelo(a) Sr. Luis Douglas Peres Martins; V - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo processo nº 06925229/2023 de acordo com O CONVITE nº 005/2022 publicado no DOE pág. 254 de 17/05/23 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, na Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/08/2023 até 15/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha - CONTRATANTE – Luis Douglas Peres Martins – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Veridiana da Silva Souza, 02- Maria Eliane dos Santos Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08193896/2023/PRÉ RESERVA 1291459

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 04 estabelecida na Travessa Dr. João Tomé, nº 72- centro, município de Camocim/Ce CEP 62.400-00 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coordenador Sr. Pedro Viana Madeira Neto; III - ENDEREÇO: Camocim/CE; IV - CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, com sede a Rua General Sampaio, nº 150 – Centro, Município de Camocim/CE, CEP 62.400-00, representada neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho; V - ENDEREÇO: Camocim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 30/2023, publicado no DOE de 21/07/2023 e de acordo com o processo nº 08193896/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Camocim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor ao contrato nº10/2023**, que tem por objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 04.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 10/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 3.038,00 (Três mil e trinta e oito reais), que representa 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Viana Madeira Neto CONTRATANTE Osmar Parente Albuquerque Filho CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08399710/2023/PRÉ-RESERVA: 1292625

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0731-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Erieglécia de Lima Matias; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **J FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 16.876.618/0001-50, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Ferreira Amorim; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 14/2023 publicado no DOE de 27/06/2023 e de acordo com o processo nº 08399710/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, REFORMA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, DOS PONTOS DE AR-CONDICIONADO E DO ALIMENTADOR DO QUADRO DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS, da Escola Estadual de Educação Profissional Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 5ª (Quinta), que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de Outubro até 13 de Dezembro; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Erieglécia de Lima Matias - CONTRATANTE – José Ferreira Amorim – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Iandra Maria Souza Costa Oliveira, 02- Deuzanira Pereira de Carvalho, Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07116090/2023/PRÉ RESERVA 1291460

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0008/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0381-06, com o endereço NA Rua Davi José de Carvalho, nº 231, bairro universidade, Município Nova Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Maria Josemeire Evangelista Lima; III - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORFEÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 35.526.831/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Eusébio Farias Aragão Filho; V - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº0008/2023 oriundo do Convite nº0004/2023, publicado no DOE de 26/06/2023, de acordo com o processo nº 07116090/2023 regulamentado no art. 57 §1º, inciso II combinado com o art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Nova Russas-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo de execução do Contrato nº0008/2023**, que tem por objetivo REFORMA DO AUDITÓRIO, DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA E PINTURA DO HALL CENTRAL, da EEEP Manuel Abdias Evangelista, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 79.187,69 (setenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos, que representa 46,04% (quarenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: Execução O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/09/2023 a 25/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Josemeire Evangelista Lima Contratante Francisco Eusébio Farias Aragão Filho CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-CRISTINA MENDES MOREIRA 2-ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07682133/2023/PRÉ-RESERVA: 1291492

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Orientadora Cegaf 1 Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURÃO; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELANO SIQUEIRA FIUZA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 04/2023, publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 07682133/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescer valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo Execução dos serviços de Limpeza e Conservação para atender as necessidades de manutenção da CREDE Maracanaú, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.510,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago após publicação no D.O.E., em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURÃO - CONTRATANTE – ELANO SIQUEIRA FIUZA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco José Oliveira da Silva, 02- Vinícius Norberto Marinho, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08040860/2023/PRÉ-RESERVA: 1291148

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ ALEXANDRE - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0132-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvino Silvano Lobato Neto; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Helano Ferreira de Araújo Junior; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022, publicado no DOE de 16/03/2022 e de acordo com o processo nº 08040860/2023, regulamentado e o Art. 57, §1º, inciso I c/c Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º Lei Federal nº 8.666/1993; e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e prorrogar o prazo** de vigência e execução, do contrato 01/2023, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) SALA NO PAVIMENTO SUPERIOR, da Escola EEMTI JOSÉ ALEXANDRE,, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 27.021,53 (Vinte e sete mil, vinte e um reais e cinquenta e três centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 01/2023 que era de R\$ 108.276,05 (Cento e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos) passa a ser de R\$ 135.297,58 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) e será pago de acordo com contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/11/2023 até 09/01/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/10/2023 até 19/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvino Silvano Lobato Neto - CONTRATANTE – Helano Ferreira de Araújo Junior – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível, Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07936135/2023/PRÉ-RESERVA: 129114300

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Marcleide Maia Chaves; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS SÃO LUIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.550.850/0001-48, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO FILHO; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 008/2022 publicado no DOE de 24/11/2022 e de acordo com o processo nº 09481850/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS para atender as necessidades da EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/10/2023 até 18/12/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/10/2023 até 02/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO FILHO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA, 02- MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.028441/2023-01 PRE RESERVA: 1293182

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ZULMIRA AGASSIS inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0763-77, CREDE 5 - Ubajara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Diretor Geral, Sr. FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR; III - ENDEREÇO: UBAJARA/CE; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.002.412/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI; V - ENDEREÇO: Santana dos Garrotes/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2022 publicado no DOE de 10/08/2022 e de acordo com o processo nº 22001.028441/2023-01 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: UBAJARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO DA EEMTI ZULMIRA AGASSIS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/12/2023 até 31/01/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/10/2023 até 11/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 DE OUTUBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR - CONTRATANTE, ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Ricardo Pereira de Castro, 02 - Elias Sousa da Silva. Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 324/2023/PROCESSOS Nº22001.026495/2023-24**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.633.382/0001-30, estabelecida na Avenida Dom Bosco, n 302 - Pacheco, Caucaia - CE, 61.626-520, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VOLNEY BORBA DE MIRANDA, inscrita no CPF sob nº 007.112.519-16 e RG nº 3873489-3 - SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 200 (duzentos) depósitos para lixo**, para atender a Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstas no item 03 do Anexo I – Termo de Referência do edital do PROCESSO Nº 09987949/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210046 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/04557 – Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PROCESSO Nº 09987949/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210046 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/04557 – Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação no DOE. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 203.104,00 (duzentos e três mil, cento e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1800: Prog 434, PA 10595, Fonte 569, Elemento de Despesa 449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.01.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.2.5699200000.1 MAPP 2234: Prog 433, PA 10590, Fonte 544, Elemento de Despesa 449052 22100022.12.362.433.10590.01.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.2.5449200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , VOLNEY BORBA DE MIRANDA - Representante Legal - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA , 2. VOLNEY BORBA DE MIRANDA. Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 326/2023/PROCESSOS Nº22001.024553/2023-85**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ Nº 23.036.879/0001-27, estabelecida na Av. Marcos Geovane Strapasson, Nº 203 – Recanto Verde, Campina Grande do Sul/PR CEP: 83430-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDGAR



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.017872/2023-34

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ – CREDE 03 – CRUZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0192-25, neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas
CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.157.232/0001-35, representado neste ato pelo Sra. Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGEM (2) 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26497 e Termo de Participação nº 20230026 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.537,50 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE - Patricia Keila de Sousa Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maiele Maria Cristina Araújo Muniz, 02- Francisco Claudiomir Silva Araújo. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.017349/2023-16

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pela Sra. ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24816 e Termo de Participação nº 20/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0- 654. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS - CONTRATANTE - ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elaine Cristina Mendes de Sousa, 02- Gildenilene Mendes Cecílio. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10200.072023/75

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MIRIAN PORTO MOTA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0537-50, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 38.180.754/0001-43, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção de Máquina e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26417 e Termo de Participação nº 20/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE - Bruna Marques Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe D'Angelo Holanda, 02- Maria Synara da Costa Pereira. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10200.042023/31

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MIRIAN PORTO MOTA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0537-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CAMILA BANDEIRA CUNHA CONTRATADA: **AK CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20754274000183, representado neste ato pelo Sr. Diego Paiva Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Repasse para Manutenção da Escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 19/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/259388 e Termo de Participação nº 19/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CAMILA BANDEIRA CUNHA - CONTRATANTE - Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristina Luzia Dias Sousa, 02- Maria Synara da Costa Pereira . Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.017336/2023-39

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 07 – CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por sua Orientadora de Célula – CEDEA 07, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, representada neste ato pela Sra. MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **TRANSLADO DE PASSAGEIROS EM FAVOR DA CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no item 5.6.1 deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014 , e suas alterações, com fundamento na EDITAL DE CONVITE Nº 20230012 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.10.339039.1.5509200000.1 - 395130. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE - MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA GLAUCINELLA MENDONÇA VIEIRA, 02- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.021128/2023-34

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0707-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JAIR LIMA FONSECA CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CNPJ 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26428 e Termo de Participação nº 20/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JAIR LIMA FONSECA - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO, 02- MARIA AUREA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.011686/2023-91

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0505-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET – COFFEE BREAK**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 012/2023, Termo de Participação nº 2023/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2023 e Termo de Participação nº 2023/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço de COFFEE BREAK deverá ser executado, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 012/2023, Termo de Participação nº 2023/0012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.088,51 (Dois mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA GARCIA SO NASCIMENTO DIAS, 02- ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.023096/2023-10

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES – CREDE 01 – PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0753-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Peixoto Diogenes CONTRATADA: **A D P COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.172.409/0002-52, representado neste ato pelo Sr. Antônio Torres. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **CONFEÇÃO DE UNIFORMES BANDEIRAS E FLÂMULAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 046/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27433 e Termo de Participação nº 046/2023 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: João Paulo Peixoto Diogenes - CONTRATANTE - Antônio Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo da Silva Vitorino, 02- Jéssica de Oliveira Januário. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.018264/2023-47

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, estabelecida à Rua PROJETADA I, S/N, Bairro BULANDEIRA, Município de BARBALHA-CE, CEP 63780000 Telefone (88) 35320-02366, inscrita no CNPJ 07.954.514/0584-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA CONTRATADA: **ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR** CNPJ 28.171.461.0001-46, representado neste ato pelo(a) Sra. Aliriane Gomes Vieira Alencar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a realização de serviço de **SERVIÇOS GRAFICOS – IMPRESSÃO DE APOSTILAS**, conforme termo de participação e termos de referência, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25245 e Termo de Participação nº 2023/016 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, contado a partir da data da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.597,75 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468 5468. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA - CONTRATANTE – Aliriane Gomes Vieira Alencar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.024239/2023-01

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LIONS JANGADA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0427-15, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Jr. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS NA UNIDADE ESCOLAR NA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 030/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27670 e Termo de Participação nº 030/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 978,00 (Novecentos setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato



original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE - Luís Mota da Silva Jr - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.023235/2023-05/PRÉ-RESERVA: 1287962

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ASSIS BEZERRA - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0316-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Wauires Rodrigues da Silva
CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ: 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo Amaurilio Joelio Leal de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 020/2023 Termo de Participação nº 2023020. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 020/2023. Termo de Participação nº 2023020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 020/2023 e Termo de Participação nº 2023/020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias contado do(a) a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.575,00 (Oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20114.09.339030.50000.0 - 32476. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Wauires Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Amaurilio Joelio Leal de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.025666/2023-06/PRÉ RESERVA 1288739

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, estabelecida à Rua Professora Argentina Façanha, nº471, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88)3638-1888, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **JRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.617.683/0001-32, com sede à Rua(Av)04, nº 11, Bairro Mondubim, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE RIBAMAR CALIXTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28109 e Termo de Participação nº 20230012 FORO: HIDROLÂNDIA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATANTE JOSE RIBAMAR CALIXTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-FRANCISCO JARBAS OLIVEIRA PAIVA 2-ANA JAIRA MARTINS OLIVEIRA PAIVA. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.027645/2023-17/PRÉ RESERVA 1288177

CONTRATANTE: A(O) Escola EEMTI Professor Pedro Jaime, situada(o) na Avenida Cicero Marques, nº 02, Centro, Mombaça/Ceara, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA- ME**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 51, Bairro Centro, Parambu/CE, CEP: 63.680-000, Fone: (88) 3448-1050, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.582.608/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria de Fátima Marques de Sousa.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Limpeza**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 590,20 (Quinhentos e noventa reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena Contratante Maria de Fátima Marques de Sousa. CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-CHARLES CAVALCANTE FEITOSA 2-FRANCISCA NIKELLY DA SILVA SOUZA. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.022710/2023-18/PRÉ RESERVA 1289245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, estabelecida a Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, Telefone (88) 3427- 1433, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob 51.995.941/0001- 43, com sede à Rua Urbano Costa Almeida, nº 123, Bairro Queiroz, Município Boa Viagem, CEP 62.870-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) LEONARDO BRUNO DIAS DE MEDEIROS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **execução de Serviços de Terceiros - Repasse para Manutenção de Escolas**, que integram este instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023 FORO: Boa Viagem, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.920,00 (Dez mil e novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATANTE LEONARDO BRUNO DIAS DE MEDEIROS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Jefferson Maciel de Lima 2-Natasha Quitéria C. Da Silva Melo. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.020870/2023-22/PRÉ-RESERVA: 1287125**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0500-68, neste ato representada por sua Coordenador(a), Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro. CONTRATADA: **SERTÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001-57, representado neste ato pela Sra. SOFIA MAIA BUSCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2023 e Termo de Participação nº 2023/0024. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.097,00 (DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marta Verônica Correia Ribeiro - CONTRATANTE – Sofia Maia Buscar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cleana de Sousa, 02- Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.025149/2023-29/PRÉ RESERVA 1289432**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, estabelecida a Maria Alzenir Freitas, 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, com sede à Rua Santa Terezinha, Nº 51, Bairro Centro, Parambu - Ceará, representado neste ato pela Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Expediente para a manutenção** da EEEP Avelino Magalhães.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/27910, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Tabuleiro do Norte,CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 2.583,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0- 10430. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATANTE Maria de Fátima Marques de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Maria do Socorro Mendes Freire 2-Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.019189/2023-31/PRÉ-RESERVA: 1287672**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0816-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Rebouças. CONTRATADA: **JRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.617.683/0001-32, representado neste ato pelo(a) José Ribamar Calixto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no MAPA2023/26188 do Termo de Participação 20230013, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decretos nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230013 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE – José Ribamar Calixto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02- MARINA COSTA VIEIRA. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.025041/2023-36/PRÉ RESERVA 1289166**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, estabelecida a Rua José Lopes Cabral, S/N, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Moraes CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua(Av) Major Octacílio Afonso de Sousa, nº 41, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60.821-310 Telefone (85) 4101-5811, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E/OU ESPORTIVO EM PROL DA EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27887 e Termo de Participação nº 20230008 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.257,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Moraes CONTRATANTE Rosilene da Cunha de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 2.HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.026935/2023-43/PRÉ RESERVA 1290167**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ EEMTI WILEBALDO AGUIAR, estabelecida na Rua Coronel Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, CEP nº 62.140-000 Telefone (88) 36431505, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar Sra. Luciana Claudia de Castro Olímpio CONTRATADA: **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.981.937/0001-35, com sede à Rua 17, residencial Maracanaú 1, nº 327, A, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, CEP nº 61.913-170 representado neste ato pela Sra. Ana Muriane Lima Santiago. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA** DA EEMTI WILEBALDO AGUIAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28456 e Termo de Participação nº 2023/0017 FORO: Massapê - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da



sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luciana Claudia de Castro Olímpio CONTRATANTE Ana Muriane Lima Santiago CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ANTONIO VITALINO DO NASCIMENTO 2-MICAELE SILVA. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018546/2023-44/PRÉ RESERVA 1288540

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE – MARACANAÚ, estabelecida a Rua Avenida Padre José Holanda do Vale, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú/Ce, Telefone (85) 3101-2784, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Orientadora Cegaf 1 Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS** inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26, com sede à Rua Rui Barbosa, Nº 201, Bairro: Pimenta, Município Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rilla Reniee Lima Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em Execução dos Serviços Gráficos e Editoriais** para viabilizar as ações da CREDE Maracanaú, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25612 e Termo de Participação nº 17/2023 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.342,50 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO CONTRATANTE Rilla Reniee Lima Barros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Vinicius Norberto Marinho 2Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.022752/2023-59/PRÉ-RESERVA: 1287166

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **EBP COMÉRCIO DE CASTANHA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 41.315.475/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDMIR BARBOSA DA PAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/22, COEP: 2023/27116, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2023 e Termo de Participação nº 2023/22, COEP: 2023/27116 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento/serviço de manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.370,00 (Três mil trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE – EDMIR BARBOSA DA PAZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ANDREA SOARES DE LIMA, 02- MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.027043/2023-60/PRÉ RESERVA 1289690

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO, estabelecida a Rua Paulino Barroso, Nº 1289, Bairro Imaculada Conceição, Município de Canindé/CE, Telefone (85) 3343-6814, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATADA: **MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 51.483.377/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS – SERVIÇO GRÁFICO E EDITORIAIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28426 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.719,00 (HUM MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339039.50000.0-10297. DATA DA ASSINATURA: 19 de OUTUBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATANTE DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MARIA LUCIA SILVA GOMES 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.027798/2023-64/PRÉ-RESERVA: 1289442

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, neste ato representado por seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele. CONTRATADA: **F M C DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, representada neste ato pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA VIABILIZAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA CREDE 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/12, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28510 e Termo de Participação nº 2023/12. FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (trezentos e sessenta e cinco dias) 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.500910.0.000.0 - 3841 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22100022.12.361.432.10127.05.339039.1.500910.0.000.0 - 861170 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Araújo Silveira, 02- Pedro Mendes da Costa. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.023024/2023-64/PRÉ-RESERVA: 1288377**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CREDE 11 - IRACEMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.517/0199-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama. CONTRATADA: **T A COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.880.709/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tales Anastácio Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos** na extensão de matrícula EEM Prudência Pessoa de Queiroz, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 013/2023. FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.1.500910000.0-11977. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE – Tales Anastácio Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Freitas de Carvalho, 02- Dalila de Queiroz Ferreira. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.027798/2023-64/PRÉ-RESERVA: 1289442**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - ACARAU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, neste ato representado por seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele. CONTRATADA: **F M C DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, representada neste ato pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA VIABILIZAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA CREDE 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/12, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28510 e Termo de Participação nº 2023/12. FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (trezentos e sessenta e cinco dias) 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.500910 0 000.0 - 3841 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22100022.12.361.432.10127.05.339039.1.500910 0 000.0 - 861170 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Araújo Silveira, 02- Pedro Mendes da Costa. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.025862/2023-72/PRÉ-RESERVA: 1289024**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Orientadora Cegaf I Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURÃO. CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Execução dos **Serviços Gráficos e Editoriais** para viabilizar as ações da CREDE Maracanaú, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 23/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28250 e Termo de Participação nº 23/2023. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 275,00 (duzentos setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.500910000.0.3841. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURÃO - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vinicius Norberto Marinho, 02- Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.017191/2023-76/PRÉ-RESERVA: 1288283**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 06 - MASSAPÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0082-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Edinardo Araújo Lima. CONTRATADA: **F. G. MARQUES COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.539.894/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Francisco Gleiciano Marques. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/0002, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 17.669,00 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE – Francisco Gleiciano Marques – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato de Sousa, 02- Rosely Linhares A. Abreu de Souza. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.024296/2023-81/PRÉ-RESERVA: 1289920**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI REGINA PACIS - CREDE 13 - CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0152-38, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO. CONTRATADA: **ADONAI CONSTRUÇÕES CAVALCANTE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.689.078/0001-30, representado neste ato pela Sr. ADENIVALDO CAVALCANTE ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição do Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº. 2023/0011. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.980,30 (Oito Mil Novecentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201181233903915009100000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: TATIANE DE PAULA CASTRO - CONTRATANTE – ADENIVALDO CAVALCANTE ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAIANE DA SILVA CARVALHO, 02- ZILMA DE SOUSA CARDOSO. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.027804/2023-83/PRÉ RESERVA 1289442**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3, estabelecida a Rua Santo Antônio, Nº 133, Bairro Outra Banda, Município de Acaraú/Ce, CEP 62580-000, Telefone (88) 3661-1498, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, com sede à Avenida Augusto dos Anjos, 929 LJ-16, Parangaba, Fortaleza/Ce, CEP 60720-605, representada neste ato pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA VIABILIZAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA CREDE 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/12, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28510 e Termo de Participação nº 2023/12 FORO: Acaraú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (trezentos e sessenta e cinco dias) 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.500 910 0 000.0 3841 22100022.12.361.432.10127.05.339039.1.500910 0 000.0 861170. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele CONTRATANTE Victor Hugo Rocha Menezes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- José Araújo Silveira 2-Pedro Mendes da Costa. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021954/2023-83/PRÉ RESERVA 1289454**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida a na rua Antônio Canuto, nº 191, Distrito de Aranaú Acaraú/CE, CEP 62585-000 telefone (88)3674 1991, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0178-77 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **CONSTRUTORA GL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.605.003/0001-09, com sede à Rua Doutor Edvaldo Coelho Moita, nº 62, Bairro Cruzeiro, Município de Tianguá/CE, CEP: 62.322-070, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiza Maria Figueira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço e REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/27417, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, lei complementar nº 137/2014, decreto estadual nº 31.543/2014 e lei federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 05/2023 FORO: Acaraú,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO(365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de NOVENTA(90) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.482,20 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATANTE Luiza Maria Figueira de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ANTONIO CRISTIANO DE LIMA 2.JOSÉ FRANCINALDO DA SILVA. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.022240/2023-92/PRÉ-RESERVA: 1288193**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA ACAVALCANTE - CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.513/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Mateus da Rocha do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material elétrico e eletrônico** em favor da EEMTI Francisco Vieira Cavalcante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26998 e Termo de Participação nº 2023/0011. FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 286,80 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011 8.09.339030.50000.0 – 2438. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Francisco Mateus da Rocha do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leonice Alves Ferreira, 02- Cicero Eliano Freitas Souza. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10147.042023/97/PRÉ RESERVA 1287359**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambéba A E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **INORD GRAFICA & EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.904.417/0001-42, com sede na AV DOUTOR SILAS MUNGUBA, Nº 5556 LOJA E, Bairro: PASSARÉ, CEP:60.743-762, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo (a) Sr. FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO**, em favor da escola PROFESSORA TECLA FERREIRA – EEMTI, pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante nas disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no termo de participação da Cotação eletrônica nº 27/ 2023 de Coep nº2023/26792, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento dos CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e cinquenta dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.399,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 19 de OUTUBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATANTE FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS 2- MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02391394/2023/PRÉ RESERVA 1286550**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, nº 680, Bairro Pan Americano, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2996, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001-28, com sede à Rua Humberto Lomeu, nº 3303, Bairro Granja Lisboa, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS RODRIGUES LEMOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2023 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: FORTALEZA, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e trinta e cinco (335) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATANTE MARCOS RODRIGUES CONTRATADO LEMOS e TESTEMUNHAS: 1-Francinilda Silva Leitão do Nascimento 2-Carlos Glaucon da Silva Sousa. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04012889/2023/PRÉ RESERVA 1287120**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 93, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.7634, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0460-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 06, Bairro: Aldeota, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pelo André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 12/2023, COEP nº 2023/25711 e Termo de Participação nº 20230019 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. PRAZO DE ENTREGA O prazo para fornecimento dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 102,00 (Cento e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATANTE André Luís Melo do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Joaquim Lopes Neto 2- Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07303000/2023/PRÉ-RESERVA: 1288429**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representada neste ato pelo (o) Sr.(a) CAMILA ALVES ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Repasso para Manutenção da Escola)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230022 e Anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR 1 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 30/2023 (Coep 2023/25810) e Termo de Participação 20230022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de Fevereiro de 2020. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, a execução do objeto deste Contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil, e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.201118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joaquim Lopes Neto, 02- Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08058239/2023/PRÉ-RESERVA: 1288663**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CREDE 13 - CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0156-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 29.492.635/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Reginaldo Melo Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0011. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.117,64 (Quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 – 2266 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza - CONTRATANTE – Reginaldo Melo Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Marlene Barbosa Galvão, 02- Ana Cristina Vieira Barbosa. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07738520/2023/PRÉ-RESERVA: 1287152

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CREDE 16 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA. CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.244.635/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr(a) **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25279, Termo de Participação nº 0009/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/25279, Termo de Participação nº 0009/2023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25279 e Termo de Participação nº 0009/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25279, Termo de Participação nº 0009/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. O prazo de EXECUÇÃO deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contado a partir do efetivo recebimento da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE – MICHELE DO NASCIMENTO SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO, 02- ANTONIA VANDELINE DO NASCIMENTO SILVA. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 22001.021920/2023-99

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE QUIXERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, representado por seu Prefeito, ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 234.060.383-87, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 22001.021920/2023-99, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2023 até 24 de abril de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 18 de outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COMPROMISSO

Nº104/2023 -PROCESSO: Nº22001.015741/2023-12

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do RG nº 20075417361 SSP/CE e CPF: 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62, representado por seu/sua Prefeito(a), ROBERTO SOARES PESSOA portador(a) do RG nº 20070005847/ SSP-CE e CPF nº 001.137.353-91, residente na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 2451 – Jaçanaú, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026”. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam às suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 2.718.000,00, (dois milhões setecentos e dezoito mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado, em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento



será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-1 e CPF nº 567.435.993-86, como gestor, e o(a) servidor(a) MARCIO JERLISON DA SILVA SALES, matrícula nº 305448-1+0 e CPF nº 037.920.023-60, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023. Maria Jucineide da Costa Fernandes -Secretaria da Educação, em substituição, Roberto Soares Pessoa - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº42/2023 -NUP Nº22001.006902/2023-87

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2782/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.799.539/0001-35, totalizando o valor de R\$ 444.878,41 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), referente aos serviços de contratação de locação de equipamentos e serviço de reprografia, despesa sem cobertura contratual, referente ao período de 07 a 26 de junho de 2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 31 de outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.016335/2023-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CÉLIA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 22200181475040, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 04/09/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/06/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.016335/2023-77. Fortaleza, 04 de setembro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº04351509/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11/2022, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 10/08/2022. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, situada na rua professor Pedro Jorge nº830, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0504-91, neste ato representada pela diretora Srª AURISETE MARIA DE ARAUJO, portador do CPF nº194.251.123-04 e RG nº 2001010051252, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº11/2022, firmado com a empresa **CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.234.752/0001-73, situada na Rua Veloso nº 660, sala 03, Bairro: Parque Iracema, Cep: 60.824-200, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.º ÍTALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA, portador do CPF nº778.000.953-04 e RG Nº94002180845, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 11/2022, modalidade carta convite nº02/2022, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, a diretora da Escola DEPUTADO JOACI PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso V, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº11/2022, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA e a empresa CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso V, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, do contrato nº11/2022 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA –A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023. AURISETE MARIA DE ARAUJO - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO, 02 - ILEGÍVEL SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022 - PRÉ-RESERVA 1292432

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2772, sala 26 e 27, Bairro Dionísio Torres, Cep: 60.135-102, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 028/2022; II- Nos termos que constam nos Processos NUP 42001.000645/2023-87. III- Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do CC (Lei nº 10.406/2002). ; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A presente **repectuação importará num acréscimo contratual mensal no valor de R\$ 22.554,12** (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), passando o valor mensal de R\$ 373.533,70 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos) para a quantia de R\$ 396.087,82 (trezentos e noventa e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos), e o valor anual passa de R\$ 4.482.404,40 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) para a quantia de R\$ 4.753.053,84 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexada aos autos pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Processos NUP 42001.000645/2023-87. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor concernente ao acréscimo repactuado ao contrato será de R\$ 443.110,35 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos), referente ao período de vigência contratual ; X - DA VIGÊNCIA: 02/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 31 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SESPORTE e KYLVYA ALYNY PEREIRA ALVES - REPRESENTANTE LEGAL .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº024/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: **Nomear** a servidora **ALDJA EMMANUELLY DE MELO TAVARES SÁ TELES**, matrícula 800332-3-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, integrante do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotada na Célula de Análise e Revisão Fiscal da Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal (COPAF/CEARF), como gestora do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0043/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 24 de outubro de 2023.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0043/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07-089458-2	ANTONIO FABIO DUARTE DE CASTRO 04548520376
02	06-352434-1	D & C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
03	06-797818-5	F A MELO MARTINS COMERCIO DE BEBIDAS
04	06-174992-3	RAMIREZ MAIA JUCA 01714909328
05	06-790084-4	REJANE DE MENESES BRASIL 46100482304
06	06-126976-0	RENATA GONCALVES SILVA 06319299320
07	06-288604-5	WANDERSON GOMES DA SILVA 08231693327

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 24 de outubro de 2023.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-500541-4	ANTONIO ALVES DE PAIVA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº371/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs 2023.25019 E 2023.25022
MANDADO DE AÇÃO FISCAL: 2023.20963

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **F R DE MACEDO SILVA-ME**, CGF Nº 06.317.529-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.25019 e 2023.25022, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20963, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 202321489, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 19 de outubro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº372/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs 2023.25007 E 2023.25012
MANDADO DE AÇÃO FISCAL: 2023.20960

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA ALVES MAIA CHAVES -ME**, CGF Nº 06.526.522-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.25007 e 2023.25012, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20960, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 202321491, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 19 de outubro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº373/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs 2023.25016 E 2023.25017
MANDADO DE AÇÃO FISCAL: 2023.20962

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **A L DE SOUSA LUCENA MICROEMPRESA**, CGF Nº 06.187.683-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.25016 e 2023.25017, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2023.20962, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 202321492, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 19 de outubro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº382/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2023.25238
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2023.21542**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **REGIS PAZ MARTINS**, CGF Nº 06.795.317-4, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.25238, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20939 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21542, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 novembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº547/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **GASBRAZ DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME**, CGF: 06.516.827-5 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21507. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 1 de novembro de 2023.

Ana Paula Bezerra Pinheiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº548/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ANA ARRUDA DOS SANTOS ME**, CGF: 06.514.056-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.26501. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 1 de novembro de 2023.

Ana Paula Bezerra Pinheiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2021 (SACC 1192045)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 01.245.055/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Rio Piquiri, 400 Md1, Jd. Weisipolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.000415/2023-04; Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Subitem 7.4 da Cláusula Sétima do instrumento contratual; Art. 65, inciso II c/c Art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR e ALTERAR A FISCALIZAÇÃO do Contrato nº068/2021**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 164.032,26 (cento e sessenta e quatro mil trinta e dois reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 068/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/11/2023 a 26/11/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 068/2021 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 01/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Jefferson Choci Zembovici, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 PARA SELEÇÃO PÚBLICA de EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEORREFERENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO, LOCAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS OU OUTRAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LEGAL E ASSESSORIA NA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

1. DO OBJETO A formação de um banco permanente de empresas prestadoras de serviços técnicos de georreferenciamento, cadastramento e avaliação de imóveis, destinados à comercialização, locação, desapropriação, integralização em fundos de investimentos ou outras oportunidades de negócios, bem como credenciamento de empresas prestadoras de serviços de diagnóstico legal e assessoria na regularização de imóveis, ambas a serem realizadas por preço certo e não reajustável, seguindo os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O credenciamento, e consequentemente os serviços técnicos a serem prestados pelas empresas credenciadas, serão divididos em dois grupos: a) Grupo 01 – Serviços técnicos de georreferenciamento, cadastramento e avaliação de imóveis, destinados à comercialização, locação, desapropriação, integralização em fundos de investimentos ou outras oportunidades de negócios; e, b) Grupo 02 - Serviços de diagnóstico legal e assessoria na regularização de imóveis. 2. OBJETIVO o Estado do Ceará possui um vasto portfólio de ativos imobiliário que engloba 5.656 imóveis, abrangendo terrenos, galpões, apartamentos, bacias, estações, prédios, lojas/salas, barragens, jazigos, casas, fazendas, açudes e piers. Esse conjunto de propriedades possui um valor total estimado em R\$ 12,7 bilhões, conforme registros do Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Nesse sentido, buscando otimizá-los e explorar alternativas para rentabilizá-los a COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR promove um edital de Credenciamento Público de Avaliadores de Imóveis, visando a regularização, georreferenciamento e avaliação dos imóveis para diversos fins, incluindo investimentos imobiliários. O objetivo é garantir a eficiência na gestão dos ativos em benefício do desenvolvimento do Estado e da população. O EDITAL EM SUA INTEGRA PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <https://cepart.com.br/credenciamento/Fortaleza/CE>, 31 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: **CARIRI INOVAÇÃO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.634.498/0001-05, com sede na cidade de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Franciscano Candido Magalhães, nº 40, sala: 1205, Bairro Triangulo, CEP: 63.041-195; OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção técnica e de conteúdo de site e do(s) hot site na plataforma wordpress com desenvolvimento de linguagem PHP**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 22.565,00 (vinte e dois mil quinhentos



e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Software/Código Contábil 4.1.30.01.00.000016 – Recursos Próprios FONTE 70 - Recursos diretamente arrecadados; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; Anneline Magalhães Torres Borges, Diretora Administrativo-Financeiro; e, Paulo Gutemberg Silva dos Santos, representante legal da CARIRI INOVAÇÃO SISTEMAS LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 6 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº193/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o fundamento do artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93 RESOLVE **DESIGNAR**, através do NUP: 08001.002341/2023-16 a partir do dia 11 de setembro de 2023 a servidora **CAMILA BEZERRA CONDE**, matrícula nº 30000153 como gestora e **ERIVALDO VIEIRA DANTAS NETO**, matrícula nº 30000293 como fiscal do Contrato nº 011/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a empresa Christiane Vieira Rodrigues Leal LTDA, que tem como objeto o fornecimento de refeições preparadas para atender aos eventos a serem realizados pela Seinfra. CLÁUSULA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº194/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de maio de 2023, através do NUP: 08001.002449/2023-17 o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, matrícula nº 133470-1-8, como gestor do Contrato nº 010/SEINFRA/2020, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e o Consórcio CG - Solar, cujo objeto consiste na construção do Centro de Manutenção e serviços complementares do VLT Parangaba-Mucuripe. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº DO CONTRATO 009/SEINFRA/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará. CONTRATADA: **CONSÓRCIO FTS LINHA LESTE** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Acordo tem fundamento na alínea “b” do inciso III, do art. 487, e inciso III do art. 515 do CPC, art. 26 da Lei 13.655 de 25 de abril de 2018 (Lei de Introdução as Normas de Direito Brasileiro), colhendo subsídios no Proc. VIPROC nº 11887605/2022, no NUP 08001.002006/2023-18 – Carta FTS/SEINFRA-4026/2023 e em pareceres técnicos expedidos pela SEINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O objeto deste Acordo consiste no **estabelecimento de garantias e regras que assegurem a plena retomada e a efetiva conclusão das obras/serviços relativos ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018**, com todas as suas funcionalidades, no caso, a **IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS CIVIS E SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CATENÁRIA, TELECOMUNICAÇÕES, SINALIZAÇÃO E CONTROLE, BILHETAGEM, VENTILAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE OFICINA DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA FASE 1**. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: 3.1. DO CONSÓRCIO FTS: 3.1.1. Disponibilizar à SEINFRA, em até 15 (quinze) da data de assinatura deste Acordo, a comprovação da abertura de linha de crédito aprovada no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), obtida através de instituição financeira de primeira linha, garantindo liquidez necessária à conclusão das obras e serviços de **IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS CIVIS E SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CATENÁRIA, TELECOMUNICAÇÕES, SINALIZAÇÃO E CONTROLE, BILHETAGEM, VENTILAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE OFICINA DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA FASE 1**, a vigorar durante toda a vigência contratual. 3.1.2. Vincular à conta bancária prevista para recebimento das medições, durante o período de execução e conclusão das obras, todos os recursos recebidos da SEINFRA, a qualquer título, por força do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, a fim de que sejam exclusivamente aplicados pelo CONTRATADO no pagamento de despesas e obrigações relativas à obra da Linha Leste do Metrô. 3.1.2.1. Será enviado mensalmente relatórios, com extratos bancários, justificando o cumprimento do disposto neste item 3.1.2. 3.1.3. Concluir, observado o cronograma constante do ANEXO I, deste Acordo, os reparos na fábrica de aduelas e esteiras transportadoras, conforme obrigação contratual já estabelecida no 2º, 3º e 4º Aditivo ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018, assinados, respectivamente, em 12 de junho de 2019 – publicados no Diário Oficial do Estado no dia 26 de junho de 2019; 29 de janeiro de 2020 – publicado em 04 de fevereiro de 2020 e 04 de junho de 2020 – publicado em 10 de junho de 2020. 3.1.4. Concluir, em conformidade com o cronograma (ANEXO I), as instalações dos equipamentos periféricos necessários à execução dos túneis. 3.1.5. Executar a tempo e modo todos os serviços previstos no ANEXO I, deste Acordo, conforme cronograma estabelecido. 3.1.6. Entregar, em até 7 (sete) dias, após a publicação deste Acordo, planejamento específico compatível com o cronograma e condizente com as obrigações de execução constantes do ANEXO I, deste Acordo, contendo informações relativas à aquisição de suprimentos, à alocação de equipamentos e à contratação de mão de obra direta, indireta e/ou subcontratações. 3.1.6.1. O planejamento apresentado deverá ser cumprido rigorosamente pelo CONTRATADO, atendendo às necessidades de alocação de suprimentos, recursos e equipamentos para cumprimento das atividades previstas no ANEXO I, deste Acordo. 3.1.7. Proceder à reforma e à manutenção das edificações, inclusive à continuidade das já iniciadas, que sofreram impactos por conta da execução das obras do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, conforme item já previsto contratualmente. 3.1.8. Concluir e disponibilizar à SEINFRA, em tempo e modo, todos os projetos referentes aos serviços previstos no ANEXO I, deste Acordo, observando a necessidade de cumprimento ao cronograma estabelecido para conclusão das obras. 3.1.9. Disponibilizar à SEINFRA os projetos executivos e documentos de referência necessários à execução dos serviços previstos no ANEXO I, deste Acordo, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista no cronograma para início da execução de cada serviço. 3.1.9.1. Os projetos executivos deverão ser entregues de forma completa, contendo todos os desenhos necessários à execução dos serviços, além dos demais documentos referenciais, quando aplicáveis, a exemplo de memórias de cálculo, memoriais descritivos, Artes, procedimentos executivos e especificações técnicas. 3.1.9.2. É de responsabilidade do CONTRATADO a revisão dos projetos não aprovados por erros ou omissões que impactarem em atraso nos serviços previstos no ANEXO I, deste Acordo. 3.1.10. Disponibilizar à SEINFRA, nos prazos do ANEXO II, deste Acordo, os projetos executivos ali indicados, sem prejuízo da obrigação de apresentar os demais projetos necessários à conclusão da obra, observado seu cronograma. 3.1.11. Entregar os boletins de medição da obra até o 5º dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, de forma completa (planilha, justificativas, fotos, memórias, croquis, projetos, certidões, dentre outros), conforme previsto no contrato. Em caso de atraso, erros e/ou ausência de documentos por parte do CONTRATADO, a medição será fechada com os itens e quantidades passíveis de medição, ficando os itens pendentes e correções para serem apresentados no próximo mês. 3.1.12. Acompanhar os serviços de recuperação/reforma e manutenção que serão realizados nas Tuneladoras 1 e 2, por força do Contrato nº 012/SEINFRA/2023, e, ao término de cada um dos serviços executados, quando couber, acompanhar os testes e comissionamentos pertinentes, procedendo ao recebimento deles, sem prejuízo das garantias e das responsabilidades contratuais e legais da empresa prestadora dos serviços. 3.1.13. Apresentar mensalmente, durante toda a execução contratual, os relatórios de manutenção, conforme manuais, de todos os equipamentos cedidos/emprestados ao CONTRATADO, responsabilizando-se de forma integral por todos os equipamentos que deverão ser devolvidos aptos para o uso, exceto itens consumíveis. 3.1.14. Em caso de rescisão contratual, desocupar imediatamente os canteiros, excetuando os equipamentos relativos à segurança e à estabilidade das obras, mesmo os que porventura sejam do CONTRATADO e que ficarão sob guarda da SEINFRA, ficando estes bens sujeitos a avaliação e posterior indenizações, se for o caso. 3.2. DA SEINFRA: 3.2.1. SUSPENDER, após a publicação deste Acordo, o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – Processo VIPROC nº 11887605/2022, instaurado para apuração de responsabilidade e possível rescisão do Contrato nº 009/SEINFRA/2018. 3.2.1.1. O descumprimento de qualquer meta acordada ou obrigação estabelecida neste Acordo pelo CONTRATADO ensejará a rescisão do Contrato nº 009/SEINFRA/2018 e a deflagração de nova licitação para conclusão da obra pela SEINFRA, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratual ou legalmente cabíveis. 3.2.1.2. Cumpridos integralmente as condições e os prazos ajustados neste Acordo, o Processo VIPROC nº 11887605/2022 será extinto e arquivado. 3.2.2. Revogar o 6º Aditivo do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, firmado em 14 de agosto de 2020 e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2020, retornando a metodologia original para a passagem das TBM's pelas estações Colégio Militar e Nunes Valente, bem como o 14º Aditivo, firmado em 05 de outubro de 2022 e publicado extrato no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2022, que suprimiu a execução parcial dos túneis. 3.2.3. Promover o pagamento das medições aprovadas pela SEINFRA nos



termos do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, e que estejam pendentes até a data de publicação deste Acordo. 3.2.4. Tornar operacionais as Tuneladoras 01 e 02, disponibilizando-as novamente ao CONTRATADO, após a realização dos testes e comissionamento, a fim de que sejam retomadas as escavações e execução dos túneis, conforme Cronograma (ANEXO I). 3.2.4.1. Em paralelo aos serviços previstos neste subitem 3.2.4, será instaurado procedimento administrativo próprio para apuração de responsabilidades pelos danos e defeitos que inviabilizaram o pleno funcionamento das Tuneladoras nas obras do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, promovendo-se a devida cobrança. 3.2.4.2. Caso for identificado, no procedimento mencionado no subitem 3.2.4.1, que os danos e problemas nas Tuneladoras se deram, total ou parcialmente, por culpa do CONTRATADO, a despesa correspondente será, por este, ressarcida ao Estado do Ceará, tendo por base os valores dos itens especificados na planilha do Contrato nº 012/2023/SEINFRA, originário do Pregão nº PE 20230001, e futuros aditivos e/ou atualizações contratuais, bem como os custos decorrentes de outros reparos efetuadas pela SEINFRA. 3.2.4.3. Não havendo o ressarcimento voluntário pelo CONTRATADO, na hipótese do subitem 3.2.4.2, fica autorizada a SEINFRA a acionar, para fins de adimplemento, a garantia apresentada no Contrato nº 009/SEINFRA/2018. 3.2.5. Proceder mensalmente à avaliação do cumprimento pelo CONTRATADO das metas de execução estabelecidas no ANEXO I deste Acordo, através da ferramenta MS Project; 3.2.5.1. Na avaliação prevista neste subitem 3.2.5, não poderá ocorrer desvio acumulado superior a 10% da previsão física de cada serviço constante do ANEXO I, deste Acordo. 3.2.6. Analisar, aprovando ou reprovando através de parecer técnico, em até 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil do recebimento na SEINFRA, os projetos executivos dos serviços constantes do ANEXO I deste Acordo, os quais precisarão ser apresentados completos conforme estabelecido no subitem 3.1.9.1, para fins de observância do prazo de análise previsto neste item. 3.2.6.1. A SEINFRA não se responsabilizará por erros e omissões nos documentos enviados pelo CONTRATADO e que porventura inviabilizem a aprovação de seus projetos, não ficando este último eximido do cumprimento do cronograma de execução das obras por esse fato. 3.2.7. Analisar e aprovar, desde que atendidos os aspectos técnicos e jurídicos, o pedido de reequilíbrio contratual apresentado pelo CONTRATADO, no prazo de até 60 dias contados do respectivo protocolo na SEINFRA. 3.2.7.1. No caso de necessidade de diligências ou complementações o prazo fica suspenso até o retorno do atendimento pelo Consórcio FTS. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: 4.1. Este Acordo será válido pelo prazo de execução do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, sendo seu acompanhamento e cumprimento avaliado de forma mensal, e será rescindido, de pleno direito, em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer de suas obrigações. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES: 5.1. O Gestor e o Fiscal do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, em conjunto com a empresa Gerenciadora e a Supervisora contratadas pelo CONTRATANTE, acompanharão o cumprimento deste Acordo. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES: 6.1. O descumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO relativo ao Cronograma constante do ANEXO I, deste Termo, observado o disposto no item 3.2.5.1. ensejará sua extinção, a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, e aplicação de multa no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), garantida a ampla defesa e contraditório, sem prejuízo das demais penalidades contratuais cabíveis. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA: 7.1. Este Acordo será válido e eficaz a partir de sua publicação, devendo seus termos ser submetidos à homologação judicial. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Integram este Acordo os Anexos abaixo indicados, cujos serviços serão executados no prazo improrrogável de 5 (cinco) meses, contados da assinatura e publicação deste Termo: Anexo I – Cronograma das atividades e serviços; Anexo II – Listagem de projetos executivos mais relevantes e cronograma de entrega. 8.1.1. A obrigatoriedade de cumprimento dos anexos I e II e dos prazos de execução de seus serviços já tem efeito a partir da data de assinatura e publicação deste Termo. 8.2. O prazo de vigência e execução do Contrato nº 009/SEINFRA/2018 serão prorrogados, em até 45 (quarenta e cinco) dias após assinatura e publicação do presente Termo, conforme cronograma constante do ANEXO I, deste Acordo. 8.3. Este Acordo passa a constituir parte integrante do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, independente de transcrição. 8.4. Eventuais dúvidas, divergências e alegações de descumprimento relativas a este Acordo devem ser dirimidas pelo juízo homologatório, que fica convenção pelas partes como o competente para tanto. 8.5. Acordam as Partes que levarão este Acordo à homologação do Juízo em que tramita o Mandado de Segurança nº 0637438-03.2022.8.06.0000, para fins de seu julgamento com resolução de mérito, nos termos da alínea “b” do inciso III, do art. 487, do CPC, sem que qualquer ônus, independente da natureza, possa ser imputado ao Estado, sendo vedado qualquer pleito sobre o objeto da referida ação, com os mesmos aspectos de fato e de direito. 8.6. O CONTRATADO, de forma irrestrita e irrevogável, reconhece nada mais ser devido em relação às pretensões veiculadas no processo judicial mencionado no subitem 8.5, declarando ainda que o cumprimento exaure por completo os pleitos da ação judicial. 8.7. As partes renunciarão a eventual prazo recursal de decisão homologatória deste Acordo. 8.8. O extrato deste Acordo será levado à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura; Erasto Méssias da Silva Júnior, Representante da Consorciada Agis Construções S.A e Ricardo Cassanha, Representantes da Consorciada Sacyr Construcción S/A.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/SEINFRA/2019
NUP 08001.002078/2023-65**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE E O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, neste ato representada por seu secretário ANTONIO NEI DE SOUSA, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 003/SEINFRA/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP 08001.002078/2023-65, em especial: a) Parecer Técnico nº 060/2023-COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 000143/2023/SEINFRA/ASJUR; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; d) Na cláusula terceira do Convênio em comento, que autoriza a prorrogação da parceria; 1.2. O presente aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; 1.3. nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Com a celebração do presente aditivo, fica **prorrogado o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2023, com término no dia 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas e condições do termo original, não alteradas por este aditivo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data da celebração do Convênio. Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1349/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 08012.008949/2023-25, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA**, matrícula Nº 3006218-3, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 05/07/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1435/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 08012.000500/2023-19, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **JANIEL FERNANDES DE SOUZA**, matrícula Nº 3006422-4, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 16/01/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA E FONTES LTDA - FILIAL**; V - ENDEREÇO: Av Paulino Felix, 107, bairro Centro, Município de Acopiara, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Vipro n° 07863561/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 07/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 07/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA E FONTES LTDA - FILIAL Francisco Raniery Ferreira Ribeiro.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº358/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – CENETRAN ARACATI**; V - ENDEREÇO: Rua Cel Alexanzito, 942, Centro, Município de Aracati, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 57 da lei nº 8.666/93, bem como no processo Vipro n° 07919621/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 08/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: -; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – CENETRAN ARACATI Representante da empresa: Adriana Amaro da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gervasio Moreira, 56, bairro Centro, Município de Milhã, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Vipro n° 07863359/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 07/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA-Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº453/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAE RAINHA LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Quintino, nº 150, bairro Centro, Município de Mauriti, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 57 da lei nº 8.666/93, bem como no processo Vipro n° 07919770/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 29/11/2023. ; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 29/11/2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAE RAINHA LTDA ME Representante da empresa: Liduina Marcia dos Santos Sobral.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, no processo NUP nº 43022.002599/2023-75; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução dos serviços de manutenção do posto da regional do DETRAN/CE de Baturité/CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- SUPERINTENDENTE SOP. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO- Representante Legal da empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº274/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a intervenção técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lote Esplanada Castelão), nº 545, Andar Altos, Boa Vista, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no processo VÍPROC 02717842/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **retificação ao valor do Contrato nº274/2023**, que tem por escopo a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas e prediais e de equipamentos públicos, a serem executados no Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual – Maraponga 2.2 O valor do contrato passará de R\$ 650.754,85 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 650.601,07 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e um reais e sete centavos), adequando-o ao orçamento aprovado pela Superintendência de Obras Públicas – SOP (fl. 45).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 153,78 (cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente da SOP..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 086/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; CONTRATADA: **COLDAR ENGENHARIA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de 2(duas) unidades de ar-condicionado de precisão “Self Contained”** a serem instaladas no Data Center da CEGÁS, contemplando os serviços de instalação e garantia de 36 meses, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230004/CEGÁS e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 41 (quarenta e um) meses, contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), pagos em

Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Danielle Silva Peixoto(COLDAR).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, **RESOLVE NOMEAR, NARCISO FERREIRA MOTA**, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, matrícula 116642, lotado(a) no órgão do(a) Universidade Federal do Ceará, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0086/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, NARCISO FERREIRA MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Parque Estadual do Cocó, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACT Nº222/2021 - SEMA/UNILAB
PROCESSO Nº57001.001318/2023-10**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo tem por fundamento legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a Lei Estadual nº 16.002, de 02 de maio de 2016, que cria o Programa de Valorização das Espécies Vegetais Nativas, bem como a Lei Estadual nº 17.929, de 16 de fevereiro de 2022, que Institui o Programa de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 222/2021 – SEMA/UNILAB, conforme documentação probatória constante nos autos do processo NUP Nº 57001.001318/2023-10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pela celebração deste instrumento fica prorrogado o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, observados os prazos e limites determinados por Lei, tendo início a partir de 16 de outubro de 2023 e término em 15 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira DATA DAS ASSINATURAS: 15 de outubro de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2022 – SEMA/WEBTRIP
PROCESSO Nº57001.001863/2023-14**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o teor do processo administrativo nº 57001.001863/2023-14 e sua documentação probatória. OBJETO: Aditivo de valor do Contrato nº 55/2022 **acrescendo, para tanto, 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o seu valor inicial, o que respeita o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa aposta às fls. 02 do suso processo. DO VALOR: O presente contrato será acrescido em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), o que corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O valor global do contrato que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:57100001.18.122.211.20811.03.339033.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Webtrip Agência de Viagens e Turismo LTDA. DATA DAS ASSINATURAS: 07 de novembro de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2022 - SEMA/ABIG
PROCESSO Nº57001.001737/2023-51**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE – ABIG PRODUÇÕES EVENTOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente primeiro termo aditivo tem como fundamento o processo administrativo nº 57001.001737/2023-51 e documentação probatória acostada, o art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor, a **prorrogação dos prazos** de vigência e execução do Contrato no 14/2022, por mais 6 (seis) meses, conforme justificativa às fls. 02. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, os prazos de vigência e execução terão início a partir de 01 de novembro de 2023, vigorando até 30 de abril de 2024. DO VALOR CONTRATADO: o valor atual anual do contrato é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e com o aditivo no valor de R\$ 297.818,19 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos), este passará a ter valor de R\$ 1.497.818,19 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos). O valor a ser acrescido corresponderá a, 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 14/2022, correm por conta das dotações orçamentárias nº 57100001.18.541.721.11003.03.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.721.11003.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Roberta Laiana Gomes de Melo Monte - Roberta Laiana Gomes de Melo Monte – ABIG Produções Eventos. DATA DAS ASSINATURAS: 25 de outubro de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **



**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº30/2023
PROCESSO Nº10110526/2022**

DEVEDOR(A): **RAONY CARLOS LOPES**, CNPJ/CPF: 022.773.333-95, REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Raony Carlos Lopes – Pessoa Física. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º M202109225101 - AIF, VALOR INICIAL R\$ 10.000,00 em 22/09/2021, FUNDAMENTO FÁTICO: Supressão de vegetação nativa, objeto especial de preservação, sem autorização do órgão ambiental. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 §1º §2º e 72, II - VII da Lei 9.605/98; Artigos 3º II - VII e 50 do Decreto Federal nº 6514/08. Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o n.º 242559 em 25/10/2022. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor do desconto de 10% por “colaboração com a fiscalização”: R\$ 9.000,00; Valor corrigido com juros: R\$ 12.452,02; Valor da parcela em 60X: R\$ 207,53, Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,55): R\$ 209,08. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: **O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida**, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº118/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO

Relação dos Beneficiários de Vale-Transporte
Mês: Outubro/ 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	40
LUIS ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E	40/40
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	40/40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Manuel, nº 655, bairro Centro, Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e ainda a Lei nº 10.192/01.; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salário-base, vale-alimentação, plano de saúde e vale-transporte da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará – SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. Em Emp. E Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. De Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. E Afins CE; e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o reajuste da categoria profissional acima citada, aprovada após análise da planilha de custos pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2020 do COGERF, os membros do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, reafirmaram o estabelecido na Resolução COGERF no 05/2018, de 04 de abril de 2018, no sentido de que deve ser observado o IPCA como limite máximo para reajustes e repactuações de contratos de mão de obra terceirizada. Dessa forma, em consonância com os princípios que regem a administração pública, e considerando a resolução do COGERF, a contratada em comum acordo com a contratante concede a remissão parcial da dívida a que se refere o presente aditivo, em especial, valores relativos às diferenças da repactuação 2023, dos meses de abril a setembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 passa de R\$ 58.807,05 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos) para R\$ 62.666,22 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Após a repactuação financeira decorrente da CCT 2023/2023 referente ao período de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023, o valor estimado devido à empresa é de até R\$ 21.294,83 (vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). O valor da remissão corresponde à importância de R\$ 2.070,78 (dois mil, setenta reais e setenta e oito centavos), dessa forma, deverá ser paga à empresa a diferença referente à repactuação financeira no valor estimado de até R\$ 19.224,05 (dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) referente aos meses de abril/2023 a 30 de setembro/2023. Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 45.864,87 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 751.549,11 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos) pelo período até 11 de abril de 2024.; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 11/04/2023 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará - SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. e Empreg. em Emp. e Ser. de Seg. Vig. Transp. Val. C. de Form. de Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. e Afins CE, registrada no Ministério do Trabalho ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 31 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e PH SEGURANÇA LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº608/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.004762/2023-31 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **ADELDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO**, matrícula 4807761-7, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional, simbologia CC-ADI na Prefeitura de Cascavel, com ressarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0003/2023**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPE CONTRATADA: **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 1.000 (mil) garrafas de 20 (vinte) litros de água mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cotação Eletrônica – COEP nº 2023/28975, conforme Termo de Participação nº 2020006 e seus anexos, e a proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica – COEP nº 2023/28975,



conforme Termo de Participação nº 20230006 e seus anexos, constantes no processo administrativo NUP: 46011.000775/2023-51, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais) pagos em até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.211.20808.15.339030.1.5009100000.0 – 6241. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE e PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN, Representante Legal ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº081/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo único do art.17, combinado com o art. 39 e § 2º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, bem como as determinações estabelecidas no art. 4º da Lei 16.530, de 02 de abril de 2018, combinado com os incisos I e XI do artigo 5º, e, artigos 53 caput, e, 54 do Decreto nº 33.198, de 05 de agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS**, Gerente de Planejamento e Orçamento para SUBSTITUIR o Superintendente, JOSÉ OLAVO PEIXOTO FILHO, durante suas férias, podendo praticar os atos concernentes ao Cargo supramencionado, no período de 22/11/2023 à 11/12/2023. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07481564/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GLORIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, CPF 139.686.023-15, que exerce a função de PSICOLOGO, classe IV, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00248118, lotada no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.200,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Decreto Estadual nº 22.965/1993	R\$ 880,07
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 330,03
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 16 Inciso I da Lei Estadual nº 12.078/1993	R\$ 770,06
Gratificação de Especialização (90%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994 c/c o Decreto Estadual nº 23.193/94	RS 1.980,16
TOTAL	RS 6.160,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*Republicado por incorreção.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2021

I – ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV. III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120. IV - CONTRATADA: **LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. V - ENDEREÇO: Com Sede na Rua Antonio Sá e Silva, Nº1404, Tamatanduba, Eusébio, CEP: 61.760-000. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VII - FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 012/2021, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual e o reajuste do valor pactuado conforme o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no percentual de 4,60% acumulado de 09/2022 a 08/2023, resguardadas a natureza e a dimensão do objeto. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.928,06 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e seis centavos), X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2023 até 24 de novembro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo. XII – DATA: 07 de Novembro de 2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Sr. José Juarez Diógenes Tavares e Sr. Mark Augusto Lara Pereira.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº428/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47001.009668/2023-71, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente a dispensa de licitação em favor da empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº433/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 09 a 11.11.2023, a fim de acompanhar a secretária Onélia Santana a Instituição de Longa Permanência para Idosos no município de Brejo Santo e encerramento de Curso e entrega de kits no município de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº434/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELY DA COSTA**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 300170-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Ibaratama, no período de 20 a 22.11.2023, a fim de acompanhar o processo Licitatório da Formação Musical, através do Programa de Apoio as Reformas Sociais no município de Ibaratama, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, matrícula nº 300009-5-1 que exerce a função de Assessor Especial GAS-2, como gestor de contrato, cujo objetivo será o serviço de evento destinado a realização do Seminário de Avaliação 2023 e Planejamento 2024 do Programa de Primeira Infância, referente ao Pregão Eletrônico nº 20230021 – SPS – Processo NUP: 47001.002840/2023-65 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2022 IG Nº1292086

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 214, Condomínio Eusébio Center – Bairro: Parnamirim – Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo, RESOLVE firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.007346/2023-97. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº106/2022**, cujo objeto é a prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 11 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2024. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil de reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2023 IG Nº1292796

PROCESSO Nº08180247/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Ines Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, representada neste ato pelo Sr. Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo, RESOLVE firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 08180247/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo do Contrato nº027/2023**, cujo objeto é o serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza (Castelinho Amarelo). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 6 (seis) meses, com início no dia 13 de outubro de 2023 e término em 12 de abril de 2024. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 47100001.08.122.211.11478.03.449 039.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.11478.03.449039.2.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo - CETUS CONSTRUTORA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2022 IG Nº1292636

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.009771/2023-11. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº13/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Abrigos Tia Júlia (Lote 04), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 272.995,32 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.241.122.11038.03.335041.1.76191000 00.0 47200002.08.243.122.20532.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20532.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.243.122.20531.03.335 041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.7619100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.244.12 2.11001.03.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando

a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 26 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monallice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2022 IG Nº1292352

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.010030/2023-82. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº14/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, prestado através das Unidades Regionalizadas de Abrigo Institucional, nos municípios de Jaguaruana e Itaitinga, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR:** Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 174.141,48 (cento e setenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.20547.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.2.5009100000.0 47200002.08.243.122.20547.04.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.04.335041.2.5009100000.0. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 31 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº22/2022 IG Nº1292723

ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 – Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.010188/2023-52. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº22/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 02 (duas) Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes Misto, Ofertados em Fortaleza para Atendimento de Demandas de Município de Pequeno Porte I e II, Sem Serviço de Acolhimento, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VALOR:** Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 260.062,04 (duzentos e sessenta mil, sessenta e dois reais e quatro centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.20532.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20532.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.243.122.11575.03.335041.2.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.7619100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.244.122.11001.03.335041.1.7619100000.0. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 31 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº23/2022 IG Nº1292694

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 – Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.010009/2023-87. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº23/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 02 (duas) Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes Denominados “ACOLHIMENTO 01 E ACOLHIMENTO 02”, Ofertados em Fortaleza para Atendimento de Demandas de Município de Pequeno Porte I e II, Sem Serviço de Acolhimento, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VALOR:** Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 171.114,81 (cento e setenta e um mil, cento e catorze reais e oitenta e um centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.20532.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20532.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.243.122.20531.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.2.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.7619100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.244.122.11001.03.335041.1.7619100000.0. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as



alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2021 IG Nº1292227

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, , resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.278/2020(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo Administrativo nº 47001.009397/2023-53. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº04/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Inclusão Social e Produtiva – Inclusão Digital (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.123.123.21308.01.335041.1.5009100000.0 47100013.08.123.123.21308.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº22/2020 IG Nº1292314

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.009641/2023-88. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº22/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Cajueiro Torto, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 44.555,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.761910 0000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº24/2020 IG Nº1292313

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.009545/2023-30. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº24/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 44.555,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.761910 0000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº06253719/2023**

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº09/2023 e declaro vencedora da SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RESENHA DA PREVENÇÃO, PARAMETRIZADO PELA SPS, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023, PROCESSO Nº 06253719/2023, as OSC's relacionadas, em anexo. Fortaleza, 11 de outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023. Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº098/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.626.253/0001-51, com sede na Rua. Senador Pompeu, 1520, Bairro: Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-002, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Nilton Otavio de Oliveira Gomes e Eduardo David Duarte Dias e **IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A** inscrita no CNPJ 04.899.316/0001-18, com sede na Rua Antônio Barreto, 1.320, Bairro: Umarizal, Belém – PA, CEP: 66.060-020, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Eduardo David Duarte Dias e Anario de Carvalho Neto, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.009664/2023- 92. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS; Nilton Otavio de Oliveira Gomes - Empreendimentos Pague Menos S/A; Eduardo David Duarte Dias - Empreendimentos Pague Menos S/A; Eduardo David Duarte Dias - Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A e Anario Carvalho Neto - Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO Nº360/2023
PROCESSO Nº07128089/2017**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, com sede na Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro – Ibiapina/CE, CEP. 62.360-065, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.666, de 01 de abril de 2022, e está vinculada ao processo administrativo nº 07128089/2017, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da SPS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Marcos Antonio da Silva Lima - Prefeito de Ibiapina e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM PÚBLICO MÓVEL

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **POLÍCIA CIVIL**, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro, Fortaleza/Ce, CEP: 60.055-090, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, representada por seu Delegado Geral, o Sr. Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial de Bens Móveis (material de escritório e equipamentos de TI)**, especificados no ANEXO ÚNICO deste, oriundo da Secretaria da Proteção Social – SPS, em favor da Polícia Civil, para utilização na Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (DECRIN), por ser mais oportuno e conveniente relativamente à escolha de outra forma de alienação. FUNDAMENTAÇÃO: Este termo tem como fundamento o art. 17, II, “a” da Lei 8.666/1993 c/c art. 3º, § 2º da Lei Estadual 13.476/2004 e nos termos da Portaria nº 0098/2023 – GS, publicada em 13.01.2023, no Diário Oficial do Estado, assim como a documentação acostada aos autos do processo NUP nº 10051.004715/2023-94. RECEBIMENTO: A Polícia Civil, declara haver por este Termo recebido os bens constantes do ANEXO ÚNICO, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e operacionalização, sem prejuízo de outras obrigações decorrentes da transferência do patrimônio público. INCORPORAÇÃO: A Secretaria da Proteção Social – SPS ficará incumbida de incorporar os bens e seus acessórios ao patrimônio público estadual, oportunidade em que a propriedade dos bens móveis será transferido para o patrimônio da Polícia Civil. QUITAÇÃO: A Polícia Civil, declara ainda que inspecionou os bens relacionados no ANEXO ÚNICO,



dando completa e irrevogável quitação à Secretaria da Proteção Social – SPS, do patrimônio transferido por este termo. UTILIZAÇÃO DO BEM: A Polícia Civil, se compromete a utilizar os bens móveis (material de escritório e equipamentos de TI) objeto deste termo, para atender as suas demandas funcionais na Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (DECRIN), caso contrário o mesmo retornará ao transmissor. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social e Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha - Delegado Geral Polícia Civil. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE ELEUTERIO**, matrícula 30020553, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 31 de Outubro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite De Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIA

*** **

PORTARIA SEAS Nº289/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente para o seu domicílio, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº289/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE LOPES COSTA	SOCIOEDUCADOR	3001925-3	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ANTONINA DO NORTE-CE	28/10/2023	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA SEAS Nº292/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de condução de adolescente para transferência, para o Centro Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº292/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000058-7	V	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	30/10/2023	0,5	61,33	20%	36,80

*** **

PORTARIA SEAS Nº293/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de condução de adolescente para transferência, para o Centro Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº293/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
VANIA MARIA VASCONCELOS	SOCIOEDUCADOR	3000084-6	V	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	30/10/2023	0,5	61,33	20%	36,80

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2019

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III – ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, CEP 60864-520, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 231/2023-ASJUR/SEAS. VII – FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº013/2019**, conforme estabelecido na Cláusula Oitava. IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024 ou até a publicação de nova ata de manutenção predial sob gestão da Superintendência de Obras Públicas (SOP). XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento. XII – DATA: 30 de outubro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato / Flávio Narcélio Campelo Viana – Salinas Empreendimentos e Construções LTDA e Ana Paula da Silva Cavalcante Eleutério – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III – ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira nº 515, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 58, §1º, artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Processo NUP 47011.002346/2023-81. VII – FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do contrato nº042/2022** em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 dos Empregados para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão de obra terceirizada. IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. X - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 40.969,42 (quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O valor mensal passará de R\$ 42.958,60 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 45.714,39 (quarenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e trinta e nove centavos). XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 042/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 24 de outubro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações EIRELI / Ana Paula da Silva Cavalcante Eleutério – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.470.788/0001-35. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de jogos pedagógicos** com fins a execução do Programa Gera Ação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220016, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.998,88 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), pagos em moeda corrente. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1795934 – 47100004.08.243.136.11459.03.449030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Raimundo Alex Barroso Ferreira – Comercial Ferreira & prestação de serviços LTDA / Larissa de Almeida Morais Camerino – Gestora do contrato e Ana Paula da Silva Cavalcante Eleutério – Coordenadora Jurídica SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 037.066.393-43, matrícula nº 3000480-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 27 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004966/2023-55. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR, socioeducador, matrícula nº 3000480-9. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOÃO PEDRO ALVES SAMPAIO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 604.926.993-99, matrícula nº 3002652-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 26 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004947/2023-29. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e JOÃO PEDRO ALVES SAMPAIO, socioeducador, matrícula nº 3002652-7. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **DIEGO GARCIA DE BRITO DAMACENA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 069.185.523-41, matrícula nº 3000206-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de novembro de 2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.005025/2023-39. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e DIEGO GARCIA DE BRITO DAMACENA, socioeducador, matrícula nº 3000206-7. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **DIEGO QUEIROZ GOMES**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 006.348.343-20, matrícula nº 3002799-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 31 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.005021/2023-51. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e DIEGO QUEIROZ GOMES, socioeducador, matrícula nº 3002799-X. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LUCAS FARIAS PEREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 053.539.163-36, matrícula nº 3000278-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 31 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.005016/2023-48. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e LUCAS FARIAS PEREIRA, socioeducador, matrícula nº 3000278-4. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE REGULAMENTA O USO DE ALGEMAS NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, PREVISTA NAS DELIBERAÇÕES ESTABELECIDAS NA SÚMULA VINCULANTE Nº 11 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade do contínuo aprimoramento dos procedimentos de segurança nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará; Considerando a Súmula Vinculante nº. 11 do Supremo Tribunal Federal, aprovada na Sessão Plenária de 13/08/2008 - Debate de aprovação publicado no DJE 214 de 12/11/2008, que estabeleceu os parâmetros para a utilização de algemas, bem como as hipóteses de sua utilização conforme o referido precedente obrigatório; Considerando o Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016, que regulamentou o disposto no art. 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; Considerando a necessidade de complementação do procedimento de segurança, utilizado de forma excepcional e proporcional na Portaria nº 004/21, que institui as regras de Segurança Preventiva, definindo normas, rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, notadamente no Parágrafo Único do Art. 43; Considerando a necessidade de respeito à integridade física, moral e à dignidade da pessoa humana, previstas no inciso III do caput do art. 1º e o inciso III do caput do art. 5º da Constituição, que dispõem sobre a proteção e a promoção da dignidade da pessoa humana e sobre a proibição de submissão ao tratamento cruel, desumano e degradante; Considerando a Resolução nº. 2010/16, de 22 de julho de 2010, das Nações Unidas sobre o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok); Considerando o Pacto de San José da Costa Rica, que determina o tratamento humanitário dos presos e, em especial, das mulheres em condição de vulnerabilidade. Considerando as deliberações realizadas na audiência pública realizada no dia 31/10/23 na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Considerando os relatórios de inspeção enviados pelo Sistema de Garantia de Direitos; Considerando as recomendações do Ministério Público do Estado do Ceará, notadamente a 78ª Promotoria da Infância e Juventude de Fortaleza/CE. RESOLVE:

1. Não será admitido o uso de algemas em adolescentes, salvo quando expedida justificativa escrita e assinada pelo(a) profissional que efetuou, em excepcionalidade, o procedimento de algemação com anuência do(a) Coordenador(a) de Segurança e/ou pelo(a) Diretor(a) do Centro Socioeducativo.
2. A justificativa do uso de algema deverá conter os seguintes dados:
 - a. Nome e identificação documental do(a) adolescente;
 - b. Justificativa pela opção para utilização da algema, sendo:
 - b.1. Casos de resistência;
 - b.2. Fundado receio de fuga;
 - b.3. Perigo à integridade física própria ou alheia;
 - b.4. Determinação judicial devidamente fundamentada;
 - c. Local de permanência/destino do(a) adolescente durante a algemação;
 - d. Período em que o(a) adolescente permaneceu algemado(a);
 - e. Histórico de ocorrências de tentativas de fugas e fugas consumadas, histórico de violência para com servidores(as), resistência, danos ao patrimônio e outras observações pertinentes.
3. Procedimentos a serem observados quando do uso de algemas, pelo(a) Socioeducador(a) ou Coordenador(a) de Segurança;
 - a. A algemação será realizada, exclusivamente, por Socioeducador(a) ou Coordenador(a) de Segurança que tenha concluído a Formação Inicial para Socioeducadores e Equipes Técnicas e/ou o Curso de Respeito à Dignidade e Integridade de acordo com a Súmula 11 do STF, conforme Ementa da Capacitação em Anexo;
 - b. A algemação se dará preferencialmente com os braços do(a) adolescente para frente;
 - c. Somente em situações extremas, como nos casos de resistência por parte do(a) adolescente e/ou durante a contenção física, o(a) adolescente poderá ser algemado(a) com os braços para trás.
 4. A algemação com os braços para frente se dará na seguinte forma:
 - a. Explicar ao adolescente o motivo da algemação;
 - b. Solicitar ao adolescente que coloque as mãos para frente do corpo;
 - c. Segurar a mão de ação do(a) adolescente e algemá-la colocando encaixe da fechadura sempre virado para cima;
 - d. Algemar a outra mão do(a) adolescente, de modo que as palmas das mãos fiquem unidas;
 - e. Ajustar as algemas para que não fiquem folgadas nem apertadas;
 - f. Travar as algemas com o pino da chave de algemas.
 5. A algemação de adolescente, havendo resistência e/ou na necessidade justificada de contenção física, se dará da seguinte forma:
 - a. Segurar a mão do(a) adolescente, visando colocar as mãos para trás do corpo;
 - b. Observar a mão de ação do(a) adolescente e algemá-la;
 - c. Algemar a outra mão do(a) adolescente, de modo que as costas das mãos do mesmo fiquem unidas;
 - d. Ajustar as algemas para que não fiquem folgadas nem apertadas;
 - e. Travar as algemas com o pino da chave de algemas.
 6. A utilização de algemas, em caso de contenção ao adolescente, somente será admitida como último recurso, devendo estar registradas, em instrumental próprio (modelo anexo), bem como, no Livro de Ocorrências, e discriminação de todas as ações menos invasivas realizadas anteriormente;
 7. O uso de algemas durante traslado fora do espaço socioeducativo deverá ser justificado, com esclarecimentos sobre os riscos externos e ambientais, considerando a individualização de cada adolescente.
 8. Não será admitido o uso de algemas em adolescentes gestantes no trajeto entre o Centro e unidade hospitalar, durante a internação antes ou após o parto, bem como na amamentação.
 9. O uso de algemas deve primar pelo menor intervalo de tempo necessário, em todas as situações em que houver necessidade desse tipo de procedimento, devendo a Direção do Centro Socioeducativo e sua equipe realizar análise da situação com base na Portaria nº. 004/2021, especificamente em seus Art. 66 a 72 que trata da definição de termos relativos à gestão da ameaça a segurança, in verbis:

Art. 66. Para os fins desta Portaria, definem-se os seguintes termos e conceitos relativos à gestão de ameaças à segurança dos Centros Socioeducativos.

Art. 67. Evento é qualquer ocorrência interna que obstrua o desenvolvimento regular da rotina de funcionamento do Centro Socioeducativo, comprometendo, mediata ou imediatamente, a sua segurança. Parágrafo único. Os elementos que compõem um evento são:

I – Ameaça à integridade física do(s) adolescente(s) interno(s);

II – Ameaça à integridade física dos(as) servidores (as), contratados (as), funcionários(as), colaboradores ou terceiros;

III – Ameaça ao patrimônio público.

Art. 68. A avaliação de um evento é composta pelos seguintes elementos, assim constituídos:

I – Cenário: são os elementos objetivos constituintes de um evento, destacando-se: os fatos desencadeadores, o grau de articulação e organização dos insurgentes, o perfil da(s) liderança(s), a motivação e o intento, o grau de adesão dos demais internos, a existência ou não de reféns, as facções existentes, os objetos que possam ser usados como arma, o vigor e a agressividade, a intensidade com que os rebeldes dominam os espaços físicos da Unidade, a existência ou não de articulação da insurgência com grupos criminosos externos à Unidade;

II – Capacidade de Resposta: é o limiar de resolução de eventos de cada Centro e é determinada pelo conhecimento e domínio da estrutura física da Unidade, pela capacidade de comando, pela capacidade analítica em situações de tensão, pelo equilíbrio em situações de alta exigência emocional, pela resistência e prontidão física, pelo treinamento em negociação e táticas interventivas, pelos equipamentos de segurança disponibilizados, pela articulação intersetorial da Unidade e pela existência ou não de planos de contingência, bem como outros fatores que venham influenciar a qualidade



e velocidade da resposta da organização;

III – Escalonamento da Força: é a medida de força necessária para a resolução de um evento no qual se esgotaram os demais meios de dissuasão, sendo mensurado pela comparação entre a Capacidade de Resposta da Instituição responsável pela utilização de força naquele evento e a força necessária para superação de seu cenário gerador.

Art. 69. Os eventos podem ser classificados como simples, complexo e crítico.

Art. 70. Evento Simples é aquele cuja ameaça à segurança é inferior à capacidade de resposta do(a) Coordenador(a) de Segurança e dos Socioeducadores(as) presentes no plantão.

Parágrafo único. Os elementos que compõem um evento simples são: ameaças verbais; desacatos; agressões indiretas (atirar comida, chinelo, urina, fezes, água); danos ou destruição de materiais pedagógicos ou de consumo; tentativa ou destruição de patrimônio, pequeno dano estrutural; destruição pontual, sem prejuízos no funcionamento do estabelecimento; atentado contra a própria integridade física resultando em escoriações ou lesões leves; agressão a terceiro sem resultar em lesão; inexistência de armas brancas, artefatos cortantes, perfurantes ou impactantes; ação protagonizada por um a três adolescentes.

Art. 71. Evento Complexo é aquele cuja ameaça à segurança é superior à capacidade de resposta do(a) coordenador(a) e dos socioeducadores(as) presentes na Unidade, cuja resolução é possível pela coordenação dos setores do Centro Socioeducativo e/ou pela atuação da Direção. Parágrafo único. Os elementos que compõem um Evento Complexo são: todos os elementos do evento simples que não tenham resolução mediante mera presença ou aplicação de advertência verbal; agressão resultando em lesão corporal média ou grave, sem ameaça à vida; existência de armas brancas; destruição extensa do patrimônio público, consideráveis danos à estrutura física do Centro Socioeducativo, prejudicando o funcionamento de um setor; evento restrito a um setor específico, alojamento, ala, setor, quadra, campo, pátio ou solário; ação protagonizada por um grupo restrito de internos, evento não generalizado; existência de refém, sem flagrante ameaça à vida, sem sevícias, sem uso de violência física, com possibilidade de negociação não especializada; incêndio de pequena proporção passível de ser extinto com recursos do Centro Socioeducativo.

Art. 72. Evento Crítico é aquele cuja ameaça à segurança é superior à capacidade de resposta de todos os setores do Centro Socioeducativo, cuja resolução só é alcançada com a cooperação do Sistema de Segurança Pública e de Justiça. Parágrafo único. Os elementos que compõem um Evento Crítico são: os elementos do Evento Complexo que não puderam ser solucionados pela equipe da Unidade; existência de armas de fogo; destruição extensa do patrimônio público, inutilização de uma área do Centro Socioeducativo; evento disseminado em diversos setores; número de insurgentes duas vezes superior ao número de socioeducadores(as) presentes no estabelecimento; existência de refém(ns), com flagrante ameaça à vida; sevícias contra outros adolescentes ou funcionários(as); incêndio em grande área, não controlável pelos funcionários; perda de controle de 50% ou mais do estabelecimento; morte.

10. Deverá ser utilizado o modelo anexo para as devidas justificativas, assinado pelo(a) profissional que efetuou o procedimento de algemamento com anuência do(a) Coordenador(a) de Segurança e/ou pelo(a) Diretor(a) do Centro Socioeducativo ou por gestor(a) por esta indicado

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Seas, em XX de novembro de 2023.

MODELO--
TERMO DE USO DE ALGEMAS

INTERESSADO:	CENTRO SOCIOEDUCATIVO XXXXXXX
ASSUNTO:	AUTORIZAÇÃO DE USO DE ALGEMAS
DATA:	

Vimos, pelo presente, com embasamento jurídico respaldado pela Súmula Vinculante Nº. 11 do STF, esclarecer que o presente uso de algemas se justifica pelo:

- () resistência;
 () fundado receio e/ou risco de fuga, embasado no histórico do(a) adolescente;
 () perigo à integridade física própria ou alheia (violência contra si, terceiros ou ao patrimônio);
 () determinação judicial devidamente fundamentada (sentença judicial).

NOME DO(A) ADOLESCENTE:
IDENTIFICAÇÃO:

Nestes termos, segue Súmula Vinculante Nº. 11 do STF:

“Só é lícito o uso de algemas em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado”

DATA E HORA INICIAL DO ALGEMAMENTO:
DATA E HORA FINAL DO ALGEMAMENTO:
LOCAL DE PERMANÊNCIA/DESTINO:

Colaborador/Servidor responsável pelo procedimento

Diretor(a) do Centro e/ou profissional por ele(a) designado(a)

Considerações:

ANEXO

EMENTA DA CAPACITAÇÃO

TÍTULO: Curso de Respeito à Dignidade e Integridade de acordo com a Súmula 11 do STF
 AUTORIA: Coordenadoria de Rede Socioeducativa CARGA HORÁRIA: 8h
 ÁREA TEMÁTICA: Direitos Humanos e Sistema Socioeducativo

Conteúdo:

- Respeito à integridade física, moral e à dignidade da pessoa humana conforme a Constituição.
- Regras das Nações Unidas sobre o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok).
- O Pacto de San José da Costa Rica e seu impacto no tratamento humanitário dos presos.
- Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade.
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.
- Procedimentos de segurança e a Portaria nº 004/21, com foco no Parágrafo Único do Art. 43 (Normativa que regulamenta o uso de algemas no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará).
- Introdução à normativa que regulamenta o uso de algemas no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará.
- Súmula Vinculante nº. 11 do Supremo Tribunal Federal e seus parâmetros para a utilização de algemas.
- Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016, e sua relação com o uso de algemas.
- Legislação, Norma, Conceitos Jurídicos: Direitos Humanos no ordenamento jurídico brasileiro e na Constituição Federal/88.
- Atuação da Corregedoria da SEAS na Prevenção e Combate à tortura.

Objetivos: Capacitar os profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará no entendimento e aplicação das normas que regulamentam o uso de algemas, garantindo o respeito à dignidade e integridade dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Metodologia: Aulas teóricas com base nos conteúdos mencionados, sobre a legislação de garantia de direitos, direitos humanos, a atuação da Corregedoria na prevenção e combate à tortura. Estudos de caso para aplicação prática das normas.

Recursos utilizados: Apresentações em PowerPoint, fotografias ilustrativas, e outros materiais audiovisuais.

Público-alvo: Profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, incluindo socioeducadores, coordenadores de segurança, diretores de Centro Socioeducativo e gestores relacionados.

